SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"

Manaus-AM
2025

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Conselheiros (as) Estaduais de Assistência Social

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Nº	ÓRGÃO	COND.	CONSELHEIRO (A)	E-MAIL
1	**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**	TITULAR	Kely Patrícia Paixão Silva	seas@seas.am.gov.br
		SUPLENTE	Anderson Oliveira de Sousa	secexecutiva@seas.am.gov.br
2	**Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS**	TITULAR	Eldilene Alves da Silva	coegemasamazonas@gmail.com
		SUPLENTE	Maria das Graças Soares Prola	gracaprola@hotmail.com
3	**Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS**	TITULAR	Irís Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar	irislitaiff@gmail.com
		SUPLENTE	Karilena Mesquita Viana	karilena_mesquita@hotmail.com
4	**Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC**	TITULAR	Shirleyandre Santa Luzia Medeiros	shirleyandre.medeiros@educacao.am.gov.br
		SUPLENTE	Ana Paula dos Santos	anapaulaxj@hotmail.com
5	**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**	TITULAR	Dayanna Elizabeth da Silva Machado	daymachado.adv@gmail.com
		SUPLENTE	Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim	miguelaguiar62@gmail.com
6	**Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**	TITULAR	Maria Ivani de Castro Rodrigues	decastromariaivani@gmail.com
		SUPLENTE	Francilene dos Santos de Oliveira	francilene.santos.oliveira.128@gmail.com
7	**Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR**	TITULAR	Daniel Pinto Borges	sepror@sepror.am.gov.br
		SUPLENTE	Juliano Yuiti Ikuno Osawa	juliano.osawa@gmail.com
8	**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (SECT)**	TITULAR	Renata Queiroz Pinto Mustafa	gab@sect.am.gov.br
		SUPLENTE	Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor	anitamelchor@hotmail.com
9	**Secretaria de Estado de Saúde - SES**	TITULAR	Mara Talita Pereira de Sousa	mara_talita@yahoo.com.br
		SUPLENTE	Sandra Cavalcante Silva	sandracavalcante@gmail.com

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	ENTIDADE	COND.	CONSELHEIRO (A)	E-MAIL
1	**Casa de Sara – Associação de Mulheres Ribeirinhas**	TITULAR	Wallane Socorro Melo dos Santos	casadesara_diretoria2016@hotmail.com lanemelo.casadesara@gmail.com
		SUPLENTE	Claudia Cristina Lacerda de Mesquita	mesquitaclaudia090@gmail.com
2	**Centro de Formação Vida Alegre**	TITULAR	Ana Maria de Matos Reis	reis.anamaria@hotmail.com
		SUPLENTE	Ana Paula Conceição Freire Simonetti	anapaula.simonetti@gmail.com
3	**Fórum Estadual de Assistência Social - FEAS**	TITULAR	Perina de Fátima Aguiar Costa	perinafacosta@yahoo.com.br
		SUPLENTE	Inácio Guedes Borges	ignaciusgb@hotmail.com
4	**Conselho Regional de Psicologia – CRP**	TITULAR	Jocélio Branco Camargo	jobraca77@hotmail.com
		SUPLENTE	Allison Marcelo Anjolis Rodrigues	amarcelo670@gmail.com
5	**Conselho Regional de Serviço Social - CRESS**	TITULAR	Ana Paula Cruz da Silva Soares	apaulacss@gmail.com
		SUPLENTE	Eliana Nascimento Ribeiro	08eliana.ribeiro@gmail.com
6	**Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Amazonas, Manaus - SASEAM**	TITULAR	Simone Moraes Lisboa	simone.m.lisboa@gmail.com
		SUPLENTE	Elisângela Oliveira Araújo	elisangela30oliver@gmail.com
7	**Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS**	TITULAR	Dibson Flores Bastos	dibsonflores@yahoo.com.br
		SUPLENTE	Sheila Alessandra Santos Costa	sheilaalessandra35@gmail.com
8	**Comitê Regional do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR**	TITULAR	Andréia Soares da Silva	ascarman.secretaria@gmail.com
		SUPLENTE	Fábio Dacio da Silva	fabiodacio266@gmail.com
9	**Instituto ECOVIDA**	TITULAR	Maria Ione Brandão Alves	ionebrandaoalves1@gmail.com
		SUPLENTE	Elizeu da Costa do Nascimento	nascimento.elizeu.costa@gmail.com

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Comissão Organizadora

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 13, de 21 de maio de 2025.
Cria e Compõe a Comissão Organizadora da **15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas** e dá outras providências.

O **Conselho Estadual de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 e Regimento Interno.
Considerando deliberação feita na 294ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, ocorrida em 21 de maio de 2025 sobre a **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, a realizar-se nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, em Manaus/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar e Compor a **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, que será coordenada pelos conselheiros: **Mara Talita Pereira de Sousa (SES) e Jocélio Branco Camargo (CRP)**, escolhidos na 294ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, estando composta paritariamente pelos seguintes conselheiros (Governamentais e da Sociedade Civil):
I - Coordenação:
a) Mara Talita Pereira de Sousa(SES);
b) Jocélio Branco Camargo (CRP).
II - Composição:
Governamentais:
a) Anderson Oliveira de Souza (SEAS)
b) Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor (SECT)
c) Mara Talita Pereira de Sousa (SES)
d) Maria Ivani de Castro Rodrigues (SEDECTI)
Sociedade Civil:
e) Ana Maria de Matos Reis (Centro de Formação Vida Alegre)
f) Jocélio Branco Camargo (CRP)
g) Elisângela Oliveira (SASEAM)
h) Dibson Flores Bastos (FEUSUAS)
Art. 2º - Os coordenadores da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social terão as seguintes atribuições:
I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;
II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Estadual;
III. Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definições do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Estadual;
IV. Organizar e coordenar a 15ª Conferência Estadual;
V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 15ª Conferência Estadual;
VI. Garantir suporte técnico-operacional durante o evento;
VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento (no caso de contratação);
VIII. Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;
IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Estadual;
X. Elaborar relatório mensal a ser discutido em Plenária.
Art. 3º - Para a operacionalização da **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos: Secretaria Executiva do CEAS; Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS).
Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 21 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Assinado Digitalmente pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 9:45:48 Código de Autenticação: cb7793ad

Figura 1 – Portaria de Convocação da Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Resolução Conselho Estadual de Assistência Social. Outubro, 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Elaboração

Arandú Assessoria e Consultoria LTDA

Responsáveis Técnicas

Celeste Bentes Santana

Jane Mara Silva de Moraes

Marcineth Pevas Lima

Colaboração

Ana Maria Lima de Carvalho

Caio César Ramos da Silva

Hermila Maria Garcia de Sousa

Lilian da Silva Gomes Melo

Manoel Evangelista Santana Neto

Paula Jéssica Trigueiro de Moraes

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Lista de Quadros

Quadro 1 - Informações Gerais sobre a Conferência Estadual de Assistência Social	
Quadro 2 - Quantitativo de municípios que realizaram Conferências Municipais no Estado	
Quadro 3 - Quantitativo de delegadas(os) da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação	
Quadro 4 - Dados de identificação das (os) participantes da Conferência Estadual de Assistência Social	
Quadro 5 - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social	
Quadro 6 - Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.	
Quadro 7 - Participação do CEAS nas Conferências Municipais do Estado, e em seus eventos preparatórios.	
Quadro 8 - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Lista de Abreviaturas e Siglas

BE - Benefícios Eventuais

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAUTR- Cadastro Único e Transferência de Renda

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CIBs – Comissões Intergestores Bipartites

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e Adolescente

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

FPS – Fundo de Promoção Social

GBAE – Gestão de Benefícios Assistenciais e Eventuais

GEO-SUAS – Georreferenciamento do Sistema Único de Assistência Social

GSUAS –Gestão do Sistema Único de Assistência Social

GTVR – Gestão do Trabalho, Vigilância e Regulação

GRSUAS – Gestão de Regulação do SUAS

GVS –Gestão de Vigilância Socioassistencial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

MEC – Ministério da Educação

NOB – Norma Operacional Básica

ONU – Organização das Nações Unidas

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

PPA – Plano Plurianual

PAS – Plano de Assistência Social

PAIF – Serviço de Atenção Integral à Família

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PETI – Programas de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSBD – Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

PSE – Proteção Social Especial

PBF – Programa Bolsa Família

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SAFA – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

SPSCPE – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

SAAFCP – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAORC – Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira

SISFAF – Sistema de Transferência Fundo a Fundo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

SUMÁRIO		
	APRESENTAÇÃO	12
	Quadro 1 - Informações Gerais sobre a Conferência Estadual de Assistência Social	13
	Quadro 2 - Quantitativo de municípios que realizaram Conferências Municipais no Estado	13
	Quadro 3 - Quantitativo de delegadas(os) da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação	14
	Quadro 4 - Dados de identificação das (os) participantes da Conferência Estadual de Assistência Social	14
	Quadro 5 - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social	16
	Quadro 6 - Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.	17
	Quadro 7 - Participação do CEAS nas Conferências Municipais do Estado, e em seus eventos preparatórios.	18
	Quadro 8 - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.	18
	Ato de Convocação da Conferência Estadual de Assistência Social	19
	Programação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social	20
	Metodologia Adotada – Regimento Interno	21
	Credenciamento	22
	Abertura Oficial	24
	PLENÁRIA INICIAL	36
	Leitura do Regimento Interno	36
	Brunch	37

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

	Conferência Magna - *"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"*	40
	Exposição dos Eixos – Grupos de Trabalho	49
	Eixo 1 – *Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades*	49
	Eixo 2 – *Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional*	55
	Eixo 3 – *Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência social (SUAS)*	62
	Eixo 4 – *Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS*	66
	Eixo 5 – *Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS*	73
	Apresentação das Propostas formuladas nos Grupos de Trabalho nos 5 Eixos	80
	Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades	80
	a) Cinco propostas para a Estado	80
	b) Cinco propostas para o União	81
	Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional	82
	a) Cinco propostas para a Estado	82
	b) Cinco propostas para o União	82
	Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência social (SUAS)	83
	a) Cinco propostas para a Estado	83
	b) Cinco propostas para o União	84

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

	Eixo 4 - Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS	84
	a) Cinco propostas para a Estado	84
	b) Cinco propostas para o União	85
	Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS	85
	a) Cinco propostas para a Estado	85
	b) Cinco propostas para o União	86
	PLENÁRIA FINAL	87
	Deliberações das Propostas Formuladas dos Cinco Eixos e das Moções	88
	Eleições dos 42 Delegados (as) do Amazonas para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social	89
	Apresentação dos Delegados	93
	Atração Cultural	99
	Avaliação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social	100
	REFERÊNCIAS	112
	APÊNDICES	
	ANEXOS	

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

APRESENTAÇÃO

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, representou um marco significativo na trajetória da construção democrática das políticas públicas de proteção social no estado do Amazonas. Com o tema central **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, o evento buscou promover o debate a partir de princípios democráticos dos diversos segmentos sociais, refletindo sobre os avanços e desafios enfrentados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao longo de duas décadas.

Convocada por meio da Porta Conjunta CEAS/SEAS nº 1 de 5 de junho de 2025, a conferência foi organizada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) em conjunto com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Combate à Fome (SEAS), possibilitando um ambiente mais amplo de participação, diálogo e construção coletiva.

O objetivo central foi avaliar as deliberações da conferência anterior (2023), identificar avanços e lacunas e a partir dessa análise, definir prioridades e propor diretrizes para o aprimoramento da política de assistência social nos âmbitos estadual e federal, alinhadas aos cinco eixos definidos pelo Informativo CNAS nº 2/2025, as Legislações do SUAS e o Plano Decenal de Assistência Social (2016–2026). Os debates foram enriquecidos por exposições, grupos de trabalho temáticos e plenárias, culminando na escolha democrática dos delegados que representarão o Estado do Amazonas na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Este relatório tem por finalidade sistematizar todo o processo conferencial, registrando as metodologias aplicadas, os eixos debatidos, as propostas consolidadas, as moções apresentadas e os encaminhamentos realizados, constituindo-se como instrumento de transparência, memória institucional e fortalecimento da participação social.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Registro da Conferência Estadual de Assistência Social 2025

Quadro 1 - Informações Gerais sobre a Conferência Estadual de Assistência Social

UF: Amazonas/AM

Item	**UF**	
1	Código IBGE	13
2	Identificação da Conferência	15ª Conferência
3	Formato da Conferência (virtual ou presencial ou híbrida)	Presencial
4	Data de Início	15/10/2025
5	Data deTérmino	16/10/2025
6	Total de Horas de realização	17h
7	Local de realização (se presencial)	Centro de Convenções Manaus Plaza Shopping - Av. Djalma Batista, n º 2100 – Chapada - Manaus/ AM.
8	Número total de participantes	199
9	Número de Delegadas (os)	158
10	Número de Convidadas (os)	41
11	Número de Observador (es)	0

Quadro 2 - Quantitativo de municípios que realizaram Conferências Municipais no Estado.

Item		**Quantitativo**
1	Nª de municípios no Estado	62
2	Nª de municípios no Estado que realizaram conferência	62
3	Total de participantes nas conferências municipais no estado	8.269

Folha: 14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Quadro 3 - Quantitativo de delegadas (os) da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação

Delegadas/os participantes e eleitas/os				
Sociedade civil	Total participantes segmento	Nº de delegadas eleitas/os ampla concorrência	Nº de delegadas eleitas/os eleitas/os por cotas previsto Resolução CNAS 187/2025	Percentual correspondente às/aos delegadas cotistas (%)
Usuárias/os	15	06	02	30%
Trabalhadoras/es	14	06	03	30%
Entidades	16	06	02	30%
Governo	27	18	06	30%
Total de delegadas	72	36	13	30%

Quadro 4 - Dados de identificação das(os) participantes da Conferência Estadual de Assistência Social (registrar o somatório)

Raça/cor:

Diversidade	Quantitativo
Amarela (descendentes de asiáticos)	0
Branca	9
Indígena	11
Parda/Negra	35
Preta/Negra	4
Prefiro Não Informar	2

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Identidade de gênero:

Diversidade	Quantitativo
Homem cisgênero (se identifica como sexo atribuído no nascimento)	18
Mulher cisgênero (se identifica como sexo atribuído nascimento)	50
Homem transgênero: (se identifica como homem mas foi designado como mulher ao nascer)	0
Mulher transgênero: (se identifica como mulher, mas foi designada como homem ao nascer)	0
Pessoa não binária (pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de homem ou mulher, podendo se identificar com um gênero que está entre esses dois,com ambos,com nenhum ou com um gênero)	0
Preferiu não informar	1

Faixa etária:

Diversidade	Quantidade
Adolescente (12 a 17 anos)	0
Jovem (18 a 29 anos)	8
Adulta/o (30 a 59 anos)	54
Idosa/o (acima de 60 anos)	7
Preferiu não informar	0

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Escolaridade:

Diversidade	Quantidade
Ensino Fundamental Incompleto	7
Ensino Fundamental Completo	7
Ensino Médio Incompleto	0
Ensino Médio Completo	8
Ensino Superior Incompleto	11
Ensino Superior Completo	20
Pós-Graduação	23

Quadro 5 - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social

Quantitativo	Caracterização
20	Conselheiras (os) e profissionais vinculadas (os) ao Conselho
7	Órgão gestor da Assistência Social (gestora(or) e profissionais vinculadas(os) ao órgão gestor)
24	Prestadoras (es) de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
6	Sociedade civil (associações, clubes, ong's, oscip's, etc)
0	Outros (especificar)
37	Total

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Quadro 6 - Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação no Estado
1	Encontros Preparatórios
0	Palestras ou Debates Públicos
5	Lives
1	Encontros Preparatórios com Usuários
1	Outras Formas (especificar)

Quadro 6.1 - Realização de Atividades obrigatórias pré-conferência:

Atividades obrigatórias	Realizada (Sim ou não)	Pré-conferência (sim ou não)
Aprovação do Regimento Interno	Sim	Sim
Momento de conferir	Sim	Sim

Quadro 6.2 - Realização de Atividades sugeridas e não-obrigatórias pré-conferência:

Atividades não obrigatórias	Realizada (Sim ou não)	Pré-conferência (sim ou não)
Conferências Livres Nacionais	Não	Não
Realização de audiências públicas nas Assembleias de eleição	Não	Não

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Quadro 7 - Participação do CEAS nas Conferências Municipais do Estado em seus eventos preparatórios.

Nº de municípios em que o CEAS esteve na Conferência	Nº total de conselheiros Estaduais presentes na Conferências	Governamental	Sociedade Civil		
			Usuárias (os)	Trabalhadoras(es)	Entidades
20	8	3	1	2	2

Quadro 8 - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	07
Palestras ou Debates Públicos	74
Lives	117
Encontros Preparatórios com Usuários	20
Participação em Conferências Municipais e seus eventos preparatórios	2592
Outras formas: Pré-Conferência	80

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Ato de Convocação da Conferência Estadual de Assistência Social

A convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social foi realizada por meio da Portaria CEAS/SEAS nº 1 de 5 de junho de 2025 pela Secretária de Estado da Assistência Social e então Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social Kely Patrícia Paixão.

8 | Manus, quinta-feira, 05 de junho de 2025 — PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

intimando-a a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 05 de junho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 227028

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:DécimoTerceiroTermoAditivoaoConvênionº007/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Manicoré/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2021-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/06/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002007/2025-78-SEINFRA.

Manaus, 05 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 227015

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº34/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Aldenir da Silva Machado, Assessor II/AD-2; **2**- Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; **3**- Paulo Cezar Levy, Assistente Técnico I; **Período:** 13 a 14/05/2025; **Destino:** Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar fiscalização, vistoria e topografia e pesquisa sócio-econômica para fins de Regularização Fundiária, para posterior emissão de Títulos Definitivos Rurais e Urbanos no Município de Presidente Figueiredo/AM. **Servidor e Cargo: 4**- Eduardo Bulcao da Silva Costa, Secretario Executivo Adjunto; **5**- Priscila Duarte Ozorio, Secretária Executiva Adjunta; **6**- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD- 1; **Período:** 03 a 06/06/2025; **Destino:** Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visita técnica, com fins de Regularização Fundiária em área pertencentes ao Estado, no Município de Presidente Figueiredo. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 14 de maio de 2025

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 227008

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº009/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**; **Objeto**: Prorrogação do Termo de Fomento nº 009/2024 - SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, a contar de 26/09/2025; **Data da assinatura**: 05/06/2025; **Processo Administrativo**: 008658/2024-30; **Fundamento do Ato**: Lei nº13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 5 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 227089

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 107/2025- SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **007/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ 23.539.063/0001-16, representada por sua representante legal, a Sra. **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência; **Vigência:** de 2 (dois) meses, contados de 16/05/2025 a 16/07/2025; **Assinatura:** 16/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.005453/2024-56; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 227005

PORTARIA CONJUNTA CEAS/SEAS Nº 01, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da **15ª** Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A **Secretária de Estado de Assistência Social** e **Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017, e tendo em vista deliberação na 294ª Reunião Ordinária do CEAS/AM.

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Convocação Ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, e dá outras providências. DOU de 27/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Estadual de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Art. 2º - A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Manaus-AM, no período de 16 à 17 de outubro de 2025, e terá como tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**" e abordará os cinco eixos:

I. EIXO 1 - **Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
II. EIXO 2 - **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
III. EIXO 3 - **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
IV. EIXO 4 - **Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente:** fortalecendo a participação social no SUAS; e
V. EIXO 5 - **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.

Art. 3º - Constituir Comissão Organizadora a ser coordenada por dois conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CEAS, que será responsável pela organização da Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º - Apoiará a organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, o Colegiado Estadual de Gestores Municiais de Assistência Social - COEGEMAS e demais organismos ligados à Política de Assistência Social.

Art. 5º - Atender o disposto no Art. 4º, incisos I e II da Resolução CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que define o prazo para realização das **Conferências Municipais de Assistência Social**, no **período de 31**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II — Manaus, quinta-feira, 05 de junho de 2025 | 9

de março a 11 de julho de 2025, e define o prazo para realização das **Conferências Estaduais de Assistência Social**, no **período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025.**

Art. 6º - Deverão ser observados, na organização e realização da **15ª Conferência Estadual de Assistência Social** e das etapas municipais, os informes, orientações técnicas e comunicados emitidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) relativos ao processo conferencial, especialmente aqueles publicados por meio dos Informes CNAS de 2025 e demais que vierem a ser expedidos durante o processo preparatório e de realização das conferências, quais sejam:

I - Informe nº 01/2025: Apresentação do tema central **20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**", que deverá ser apresentado no primeiro dia da conferência estadual, e também aborda os 5 eixos que deverão ser discutidos no segundo dia da conferência, com a construção das propostas que serão selecionadas e encaminhadas para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

II - Informe nº 02/2025: Apresentação da Metodologia a ser utilizada nas conferências de assistência social, definindo as regras gerais para realização das conferências;

III - Informe nº 03/2025: Recomendações aos Conselhos para garantir a participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

IV - Informe nº 04/2025: Recomendações aos Conselhos e Gestores para garantir a participação dos usuários nas Conferências de Assistência Social;

V - Informe nº 05/2025: Distribuição de Delegados, Representantes dos municípios, estados e do Distrito Federal que comporão as delegações na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

VI - Informe nº 06/2025: Orientações para discussão e aprovação das propostas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

Art. 7º - Foi estabelecida a quantidade de **48 delegados** que deverão compor a Delegação Amazonense na **14ª Conferência Nacional de Assistência Social**, com base no Informe CNAS nº 05/2025, sendo 6 delegados natos e 42 delegados municipais.

Art. 8º - A inscrição na **15ª Conferência Estadual de Assistência Social** deverá ocorrer de forma online, através de link que será disponibilizado em data próxima ao evento.

Art. 9º - Serão destinadas aproximadamente **400 vagas** para participação na **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, sendo priorizada a destinação das vagas para os delegados municipais, observando-se os critérios de cotas estabelecidos na Resolução CNAS nº 187, de 02 de abril de 2025.

§1º - A distribuição das vagas de delegados será definida por porte municipal, com base na tabela abaixo:

Nº	HABITANTES (fonte IBGE 2024)	PORTE	Nº de Municípios	Nº de Vagas	TOTAL
1.	Superior a 900.001 mil	Metrópole	1	11	11
2.	De 100.001 a 900.000 mil	Grande	3	3	6
3.	De 50.001 a 100.000 mil	Médio	8	5	34
4.	De 20.001 a 50.000 mil	Pequeno II	24	6	143
5.	Até 20 mil habitantes	Pequeno I	26	6	164
6.	4.207.714 habitantes	ESTADO	1	42	42
TOTAL	400				

§2º - Havendo dificuldade em atender o número definido de delegados pelo município, este deverá definir parâmetros para assegurar a paridade entre os delegados eleitos, respeitando a garantia da representação de usuários.

§3º - Todos(as) os(as) delegados(as) devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), anexando comprovante na ficha de inscrição.

Art. 10º - De acordo com a Resolução CNAS Nº 187, de 02 de abril de 2025 - deverá ser estabelecida a reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os) das etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional das conferências de assistência social, aplicadas a:

I. pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);
II. pessoas com deficiência;
III. pessoas LGBTQIAPN+;
IV. pessoas idosas (mais de 60 anos);
V. adolescentes (12 a 17 anos);
VI. jovens (18 a 29 anos);
VII. migrantes, refugiados e apátridas;
VIII. atingidos por barragens; e
IX. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs). §1º São considerados Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: (indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua) e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.

§1º - As cotas devem ser aplicadas a delegadas(os) eleitas(os) dos governos e dos segmentos da sociedade civil (trabalhadoras(es), usuárias(os) e entidades e organizações da sociedade civil da assistência social), respeitando-se na composição total da delegação a paridade e proporcionalidade.

§2º - A(O) candidata(o) a delegada(o) no âmbito das cotas deve se inscrever identificando apenas um dos grupos listados no artigo 9º que pretende representar, sem prejuízo de registro das demais características pessoais e identitárias na ficha de inscrição.

§3º - A distribuição de no mínimo 30% das vagas de delegados para a reserva de cotas entre os grupos constantes no artigo 1º da Resolução CNAS nº 187, de 02 de abril de 2025 deverá ser especificada nos regimentos ou resolução de normalização de cada conferência municipal, bem como da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, devendo-se atentar às características territoriais relacionadas ao perfil demográfico, panorama socioeconômico, especificidades culturais, assim como às demandas dos segmentos sociais que atuam na esfera da assistência social.

Art. 11º - Caberá à Comissão Organizadora da **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**:

I. Divulgar, de forma acessível, os critérios de reserva de cotas definidas no Regimento ou resolução;
II. Implementar mecanismos que assegurem a inscrição e eleição dos grupos elencados; e
III. Informar no relatório da conferência o resultado da eleição das(os) delegadas(os) especificando a composição das(os) eleitas(os) para as cotas, respeitando-se os critérios de paridade e proporcionalidade.

Parágrafo Único. O eventual não preenchimento das vagas reservadas às cotas para delegadas(os) deve ter justificativa formal pela Comissão Organizadora da conferência e redistribuição das vagas proposta e aprovada pela plenária da conferência, respeitando-se a paridade e proporcionalidade, conforme o disposto no regimento da Conferência Estadual.

Art. 12º - Os relatórios finais das Conferências Municipais de Assistência Social deverão ser entregues até o dia 15 de agosto de 2025, através de ofício ao endereço eletrônico do CEAS/AM.

Art. 13º - As Conferências Municipais deverão se dar em conformidade com o tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", garantindo a **acessibilidade** dos participantes nos termos do Informe CNAS nº 3/2025.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 227117

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 13, de 21 de maio de 2025.

Cria e Compõe a Comissão Organizadora da **15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas** e dá outras providências.

O **Conselho Estadual de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 e Regimento Interno.

Considerando deliberação feita na 294ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, ocorrida em 21 de maio de 2025 sobre a **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, a realizar-se nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, em Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e Compor a **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, que será coordenada pelos conselheiros: **Mara Talita Pereira de Sousa (SES) e Jocélio Branco Camargo (CRP)**, escolhidos na 294ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, estando composta paritariamente pelos seguintes conselheiros (Governamentais e da Sociedade Civil):

I - Coordenação:
a) Mara Talita Pereira de Sousa(SES);
b) Jocélio Branco Camargo (CRP).

II - Composição:
Governamentais:
a) Anderson Oliveira de Souza (SEAS)
b) Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor (SECT)
c) Mara Talita Pereira de Sousa (SES)
d) Maria Ivani de Castro Rodrigues (SEDECTI)

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Figura 1 – Portaria de Convocação da Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro,2025.

Folha: 20

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Programação da Conferência Estadual de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS

15 DE OUTUBRO - 1º DIA

07:45 - 08:30	Credenciamento
08:30	Abertura Oficial • Composição do Dispositivo de Autoridades • Proclamação do Hino Nacional e Hino do Amazonas • Exposição dos vídeos do MDS
09:45	Leitura do Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas
10:00 - 10:30	Brunch
10:45 - 12:00	Conferência Magna - "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência." Marcílio Marquesini - CNAS e Eldilene Alves da Silva - COEGEMAS
12:00 - 13:30	Intervalo para o Almoço
14:00 - 17:00	Exposição dos Eixos - Grupos de Trabalho Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades - Laudenise Batista de Oliveira - SEAS Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional - Conselheiro Jocélio Branco Camargo - CRP Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Ana Cláudia Soares e Josiele Azevedo - SEAS Eixo 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS - Dibson Flores Bastos - FEUSUAS Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS - Pablo Wanzeller Pinheiro - FNAS
17:00	Encerramento com Coquetel

PROGRAMAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS

16 DE OUTUBRO - 2º DIA

08:00 - 08:30	Recepção
08:45 - 09:30	Apresentação das Propostas formuladas nos Grupos de Trabalho dos 5 Eixos
09:45 - 10:15	Brunch
10:30 - 12:00	Plenária Final Deliberação das Propostas formuladas dos 5 Eixos e das Moções
12:00 - 13:30	Intervalo para o Almoço
14:00	Eleição dos 42 Delegados do Amazonas para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social
17:00	Encerramento com Coquetel e Atração Cultural

Local do evento: Centro de Convenções Manaus Plaza Shopping, localizado na Av. Djalma Batista, nº 2100 - Chapada, Manaus – AM, 69050-010 – 3º Andar

Figura 2 – Programação da Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social.Outubro,2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Metodologia adotada

A metologia adotada abrangeu os 24 artigos previstos no Regimento Interno com a Plenária Inicial, a leitura do Regimento , a Conferência Magna com abordagem em nível nacional e abordagem em nível federal, exposição e debates, grupos de trabalho, com definição das cinco propostas em nível Estadual e da União, na plenária final tivemos o debate para escolha de duas propostas por cada eixo do Estado e uma proposta para cada eixo da União. Por último, foi realizada a escolha dos e das delegadas (os) por segmento e de acordo com o percentual das cotas, após a escolha foi feita apresentação da delegação que irá representar o Estado do Amazonas na Conferência Nacional. Finalizando, foi lida a Moção que alcançou o percentual de aprovação em plenária conforme o Regimento.

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."

REGIMENTO INTERNO
DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º - A 15 ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas foi convocada pela Portaria Conjunta CEAS/SEAS Nº 01/2025 (DOE 05/06/2025), assinada, conjuntamente pela Secretaria de Estado de Assistência Social e o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/AM, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 15 de setembro de 2017, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º - A 15ª Conferência Estadual da Assistência Social do Amazonas, será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, e na sua ausência pelo Vice-Presidente.

Art. 3º - A 15 ª Conferência Estadual da Assistência Social do Amazonas, realizar-se nos **dias 15 e 16 de outubro de 2025, as 8h a 18h no Centro de Convenções Manaus Plaza Shopping**, localizado na Av. Djalma Batista, nº 2100 - Chapada, Manaus – AM, 69050-010 – 3º Andar. A conferência constitui-se em instância máxima de participação, que tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS:

I - Avaliar a conquista da elaboração, aprovação e execução do II Plano Decenal 2016 a 2026, reafirmando o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, trazendo os usuários para o centro do debate dessa política;

II – Dá continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da Política de Assistência Social;

III – Eleger a Delegação do Estado para participar da 14º Conferência Nacional de Assistência Social

Art. 4º - A 15 ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como o Tema Central: **"20 anos do SUAS: construção, Proteção Social e Resistência"** e como eixos de discussão, os seguintes:

I. EIXO 1 - **Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
II. EIXO 2 - **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
III. EIXO 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
IV. EIXO 4 – **Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente:** fortalecendo a participação social no SUAS; e
V. EIXO 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 5º - Poderão se inscrever como Participantes da 15º Conferência Estadual de Assistência Social, pessoas na condição de:

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."

I – **Delegados** eleitos nas etapas municipais, desde que devidamente credenciados, com direitos a voz e voto:
a) Representantes de Entidades de Assistência Social;
b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS;
c) Representantes de Usuários e Organização de Usuários do SUAS;
d) Representantes Governamentais.
II – **Delegados** natos oriundos do Conselho Estadual de Assistência Social, com direitos a voz e voto:
a) Representantes de Entidades de Assistência Social;
b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS;
c) Representantes de Usuários e Organização de Usuários do SUAS;
d) Representantes Governamentais.
III – **Convidados** devidamente credenciados com direito a voz.

PARÁGRAFO ÚNICO: São delegados Natos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 6º - O Credenciamento dos Participantes da 15º Conferência Estadual de Assistência Social, será realizado no **dia 15 de outubro de 8:00 às 10:00 horas**, no local do evento, conforme art. 1º do presente regimento.

CAPÍTULO III
CONFERÊNCIA MAGNA E GRUPOS DE TRABALHOS POR EIXO

Art. 7º - A Conferência Magna e os grupos de trabalho terão por finalidade promover o debate dos 05 (cinco) Eixos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo e as formulações das propostas.

Art. 8º - Os Grupos de Trabalho contarão com expositor, coordenador e relator, que após concluir os trabalhos, encaminharão as propostas a serem apreciadas e deliberadas na plenária final.
§1º - Cabe aos grupos de trabalho alcançar ao final, os seguintes resultados:

I - Até 5 (cinco) propostas para o Estado, em cada Eixo, totalizando 50 (cinquenta) deliberações;
II - Até 5 (cinco) propostas para a União: em cada Eixo totalizando 50 (cinquenta) deliberações.

§ 2º - Na plenária Final, devem ser deliberados os eixos debatidos, entre os entes federativos:

I - **Estado : 15** (quinze) deliberações, sendo 3 para cada eixo;
II - **União: 10** (dez) deliberações, sendo 2 para cada eixo.

Art. 9º - A equipe de relatoria ficará responsável, pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre os temas discutidos.

CAPÍTULO IV
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 10 - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I – Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a 15 ª Conferência Estadual de Assistência Social;

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."

II – Eleger 48 (quarenta e oito) delegados para participar da 14 ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em formato presencial, sendo:
a) 42 (quarenta e dois) para os Delegados Municipais;
b) 6 (seis) para o Estado (Delegados Natos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os delegados natos serão eleitos em Assembleia específica, após a conferência, assegurando a representação paritária entre governo e sociedade civil.

SEÇÃO I
DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS)

Art. 11 - Serão candidatos a Delegados para a 15º Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados nos incisos, I, II do Art. 5º deste Regimento.

Art. 12 - Estarão aptos a concorrer à participação na Conferência Nacional Democrática de Assistência Social – CNDAS, os Delegados que tenham obtido 100% de frequência, não sendo permitida a indicação de pessoas ausentes.

Art. 13 - A escolha dos **48 (quarenta e oito) delegados** para a 14º Conferência Nacional de Assistência Social, deverá ser entre os participantes da 15 ª Conferência Estadual de Assistência Social, de forma paritária na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) dos representantes da Sociedade Civil, dos segmentos elencados no Art. 5º, I e II;
II – 50% (cinquenta por cento) de representantes Governamentais.

§1º - Serão eleitos 48 (quarenta e oito) Suplentes consecutivamente.

§2º - Dentre os 42 delegados eleitos, **deverá ser reservado estabelecida reserva de cotas de no mínimo 30%** para eleição dos delegados das etapas municipais, **o que corresponde à 12 vagas.**

§3º - Das vagas destinadas aos delegados que comporão a delegação estadual para participação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, deverão ser observados os critérios de cotas estabelecidos na Resolução CNAS nº 187, de 02 de abril de 2025.

§4º - De acordo com a **Resolução CNAS Nº 187, de 02 de abril de 2025** – deverá ser estabelecida a reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os) das etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional das conferências de assistência social, aplicadas a:

I. pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);
II. pessoas com deficiência;
III. pessoas LGBTQIAPN+;
IV. pessoas idosas (mais de 60 anos);
V. adolescentes (12 a 17 anos);
VI. jovens (18 a 29 anos);
VII. migrantes, refugiados e apátridas;
VIII. atingidos por barragens; e

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."

IX. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs). §1º São considerados Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: (indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua) e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.

§5º – As cotas devem ser aplicadas aos delegados eleitos dos governos e dos segmentos da sociedade civil (trabalhadoras(es), usuárias(os) e entidades e organizações da sociedade civil da assistência social), respeitando-se na composição total da delegação a paridade e proporcionalidade.

§6º - O(A) candidato(a) a delegada(o) no âmbito das cotas deve se inscrever identificando apenas um dos grupos listados no parágrafo 4º do Art. 13 que pretende representar, sem prejuízo de registro das demais características pessoais e identitárias na ficha de inscrição.

§7º - Todos os delegados devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), anexando comprovante na ficha de inscrição.

Art. 14 - A eleição dos(as) delegados(as) municipais para participação na 15º Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas dar-se-á por segmento, assegurando a representação paritária entre governo e sociedade civil.

§1º Cada segmento representativo procederá à escolha de seus(suas) respectivos(as) delegados(as), observada a seguinte distribuição:

Segmento	Quantitativo de Delegados(as)
1. Usuários(as) da Assistência Social	7
2. Entidades e Organizações de Assistência Social	7
3. Trabalhadores(as) do SUAS	7
4. Representantes Governamentais	21
Total Geral	**42**

§2º O processo de eleição será realizado em plenária específica da conferência municipal, garantindo-se o direito de voz e voto a todos(as) os(as) participantes credenciados(as) em cada segmento.

§3º Os resultados da eleição deverão constar em ata própria, com a devida identificação dos(as) delegados(as) eleitos(as).

SEÇÃO II
DA PLENARIA FINAL

Art. 15 - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das propostas formuladas pelos Grupos de Trabalho, observando os seguintes critérios:

I – As propostas serão lidas, conforme o eixo, e as que não tiverem destaque, automaticamente ficarão aprovadas;
II – No final das respectivas leituras, retornarão para a discussão dos destaques somente os itens solicitados;

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."

III – É assegurado a todos o direito de solicitar destaque, sobre as propostas formuladas de qualquer item do Relatório Final;
IV – Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
V – Os proponentes dos destaques terão até 02 (dois) minutos para a defesa de seu ponto de vista, para cada destaque com direito a uma replica;
VI - O Coordenador da Mesa, concederá a palavra por igual período, um único participante que se apresente, para defender posições contraria aquelas destacadas pelo proponente;
VII – Após a discussão, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados os que obtiverem o maior número de votos dos delegados presentes, sendo feita por contagem direta ou contraste;
VIII – Dada a leitura e apreciação dos destaques, proceder-se-á votação do Relatório Final.

SEÇÃO III
DAS MOÇÕES

Art. 16 - As moções deverão ser apresentadas à Coordenação da Mesa da Plenária Final, devidamente assinadas por 70% dos participantes na condição de delegados.

§1º - As moções podem ser classificadas em:
I - Moção de Apoio: Expressa concordância, solidariedade ou incentivo a uma causa, pessoa, instituição ou ato.
II - Moção de Repúdio: Expressa desaprovação, crítica ou indignação com relação a um ato, fato, comportamento ou decisão.
III – Moção de Aplauso / Congratulação: Demonstra reconhecimento público, louvor ou parabenização.
IV – Moção de Pesar: Usada para manifestar condolências pelo falecimento de uma pessoa.
V - Moção de Protesto: Similar à de repúdio, mas com ênfase em exigir mudanças ou medidas concretas

§2º A apresentação da moção deverá obedecer a uma estrutura mínima, composta dos seguintes elementos:
I – Título;
II – Introdução;
III – Proposta;
IV – Justificativa;
V – Conclusão.

Art. 17 - Após a leitura de cada Moção proceder-se-á votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos delegados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento, no prazo de até 02 (dois) minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."

Art. 19 - Serão conferidos Certificados, por meio físico, a todos os participantes da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, no segundo dia da conferência.

Art. 20 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (governo e sociedade civil – informando os segmentos).

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para a votação da Plenária.

Art. 22 – O presente Regimento será lido e aprovado antes da realização da 15º Conferência Estadual de Assistência Social pelos delegados eleitos na etapa municipal, em atividade Pré-conferencial (formato virtual), como dispõe o Informe CNAS nº 02/2025.

Art. 23 – Será realizado o "Momento Conferir" antes da realização da 15º Conferência Estadual de Assistência Social para debate das deliberações anteriormente aprovadas, em atividade Pré-conferencial (formato virtual) com balanço geral do que foi cumprido ou não, ensejando suporte técnico para discussão e elaboração das propostas na Plenária da 15º Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 24 - O presente Regimento entrará em vigor após a leitura e aprovação dos delegados na Pré-Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas, que será realizada no dia **25 de setembro de 2025**.

Manaus, 25 de setembro de 2025

Plenária da Pré-conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas
15º Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Credenciamento

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas foi realizada nos dias 15 e 16 de outubro, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”. O evento aconteceu no Centro de Convenções Manaus Plaza Shopping, localizado na Av. Djalma Batista, nº 2100 - Chapada, Manaus/AM.

A equipe responsável pelo credenciamento iniciou o acolhimento dos e das participantes às 7h45, prestando orientações sobre a logística do evento e o acesso aos espaços onde seriam realizadas as atividades ao longo dos dois dias de conferência. A bancada de credenciamento foi organizada com placas informativas por letras iniciais dos municípios e uma área específica para convidados. Na entrada, um painel com a identidade visual da conferência foi disponibilizado para registros fotográficos dos participantes.

Figura 3 – Equipe de Credenciamento da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Conforme previsto no regimento, o credenciamento deveria ser encerrado às 9h30, no entanto, devido a imprevistos no deslocamento dos municípios de São Paulo de Olivença e Benjamim Constant, a comissão organizadora foi informada e levou a situação à plenária para

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

deliberação. Com base no Art. 21 do Regimento Interno, que estabelece que *casos omissos devam ser resolvidos pela Comissão Organizadora e submetidos à votação da plenária*, foi proposta a continuidade do credenciamento para os municípios afetados. A proposta foi aprovada por unanimidade, permitindo que os participantes desses municípios fossem devidamente credenciados e integrados às atividades da Conferência.

Durante os dois dias de evento, houve participação expressiva de 55 (cinquenta e cinco) dos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas, a saber: Alvarães, Amaturá, Anamã, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamim Constant, Boca do Acre, Borba, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Envira, Fonte Boa, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manaus, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, São Paulo de Olivença, Santa Izabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

Sete municípios ficaram impossibilitados de participar da conferência, conforme segue: Atalaia do Norte, Beruri, Eirunepé, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Japurá.

Folha: 24

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 4 – Participante realizando o Credenciamento na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

O processo de credenciamento foi conduzido com organização, acolhimento e flexibilidade diante dos desafios logísticos enfrentados por alguns municípios. A decisão democrática da plenária em estender o prazo de credenciamento demonstrou o compromisso coletivo com a participação ampla e representativa dos territórios do Amazonas. A atuação da equipe de credenciamento contribuiu significativamente para o êxito da conferência, garantindo que os participantes fossem bem recebidos e integrados às discussões que celebraram os 20 anos do SUAS.

Abertura Oficial – Composição do Dispositivo do Amazonas

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas teve sua solenidade de abertura iniciada com uma saudação cordial aos presentes, destacando o tema central do evento: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"**.

Figura 5 – Solenidade de abertura da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Esse momento representou a reafirmação da relevância da política pública de assistência social e do controle social democrático. Para compor o dispositivo de honra, foram

Folha: 25

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

convidadas autoridades representativas das esferas estaduais e nacionais, dentre elas: a senhora Kelly Patrícia Paixão, Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, no ato representando o Governador do Estado; a senhora Alessandra Campelo da Silva, Deputada Estadual; a senhora Sheila Alessandra Santos, representante do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS-FEUSUAS; o senhor Marcílio Marquesini, representante do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS; a senhora Clara Carolina de Sá, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social; a senhora Eldilene Alves da Silva, membro da diretoria do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS; a senhora Perina de Fátima Aguiar Costa, representante do Fórum Estadual das Entidades de Assistência Social - FEAS; a senhora Jennifer Farias Oliveira, representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS e a senhora Carilena Mesquita Viana, representante do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.

Em seguida, foi solicitado a todos e todas posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Figura 6 – Plenária na execução do Hino Nacional Brasileiro.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Após o momento cívico, foram exibidos vídeos institucionais enviados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e por membros do Conselho Nacional de Assistência Social, os quais destacaram a importância da universalização do SUAS, da integração entre benefícios e serviços, da gestão democrática e da sustentabilidade financeira como pilares fundamentais para garantir o acesso equitativo e respeitoso às diversidades. Ressaltaram ainda o papel estratégico dos municípios na implementação das políticas públicas e o protagonismo dos gestores, trabalhadores e usuários como agentes de transformação social.

Figura 7 – Mesa de aqbertura da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Na sequência, as autoridades presentes iniciaram seus pronunciamentos. A senhora Carilena Mesquita Viana, representante do Fundo de Promoção Social - FPS, destacou a importância do evento como espaço de troca de experiências e fortalecimento da política de assistência social, especialmente diante das especificidades da região amazônica. Parabenizou os profissionais envolvidos na organização e desejou uma conferência produtiva a todos os participantes.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 8 – Pronunciamneot da senhora Carilena Viana, representante do Fundo de Promoção Social.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Em seguida, fez seu pronunciamento a senhora Eldilene Alves da Silva, representante do COEGEMAS, fez um resgate histórico dos desafios enfrentados pelo SUAS, mencionando o impacto de decisões políticas que comprometeram o cofinanciamento federal e a execução do segundo Plano Decenal. Enfatizou a resistência dos gestores, trabalhadores e usuários na manutenção da política de assistência social, mesmo diante de adversidades e reforçou a necessidade de boas propostas que contribuam com a construção do terceiro Plano Decenal contemplando as especificidades regionais, especialmente da Região Norte, onde os custos operacionais do SUAS são elevados e ainda carecem de mensuração adequada.

A representante também agradeceu aos prefeitos municipais pelo esforço em garantir os recursos necessários à continuidade dos serviços socioassistenciais e concluiu sua fala conclamando todos e todas presentes a refletirem sobre os avanços e desafios da política de assistência social, com vistas à construção de um futuro mais justo, inclusivo e comprometido com os direitos da população.

Folha: 28

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 9 – Pronunciamento da senhora Eldilene Alves, representante do COEGEMAS.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Na continuidade da solenidade de abertura foi concedida a palavra à senhora Sheila Alessandra Santos, representante do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS. Em sua breve saudação, a representante expressou o orgulho de estar presente na conferência em nome dos usuários do sistema, desejando a todos os participantes uma jornada produtiva e enriquecedora ao longo do evento.

Na sequência, a senhora Perina de Fátima Aguiar Costa, representante do Fórum Estadual das Entidades de Assistência Social - FEEAS, proferiu uma fala marcada por emoção, reconhecimento e estímulo à mobilização da sociedade civil. Iniciou sua manifestação com uma saudação calorosa à mesa de autoridades e aos participantes, destacando a importância da presença ativa da sociedade civil na construção da política de assistência social. Em gesto simbólico, convidou os representantes da sociedade civil a se colocarem de pé, como forma de valorização e gratidão pelo trabalho realizado nos municípios. Ressaltou que, apesar das dificuldades enfrentadas é no território municipal que a política se concretiza e que o empoderamento local é essencial para o fortalecimento do SUAS.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 10 – Pronunciamento da senhora Perina Aguiar, representante do FEEAS.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A representante enfatizou que o conhecimento adquirido por meio das formações deve ser transformado em ação e que cada indivíduo presente na conferência possui uma razão legítima para estar ali, fruto de dedicação, trabalho e, muitas vezes, renúncia pessoal. Compartilhou sua trajetória de 27 anos na assistência social, agora como aposentada e voluntária, destacando o valor da previdência social como instrumento de segurança e cidadania. Encerrou sua fala conclamando os participantes a se unirem em defesa de um Brasil mais justo, com uma sociedade civil fortalecida e um governo comprometido com os princípios do SUAS, desejando coragem, saúde e responsabilidade a todos os presentes.

Na sequência, foi concedida a palavra à senhora Jennifer Farias Oliveira, representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS. Em sua manifestação, a representante iniciou com uma saudação à mesa e aos participantes, destacando simbolicamente a bandeira que trazia consigo como expressão de luta e resistência. Compartilhou reflexões sobre o atual cenário das conferências, observando a redução no número de participantes, mas ressaltando que os presentes representam a verdadeira resistência da política de assistência social.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 11 – Pronunciamento da senhora Jennifer Farias, representante do FETSUAS.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A representante enfatizou a importância de reconhecer e valorizar os trabalhadores do SUAS, especialmente aqueles que atuam na ponta, nos municípios, enfrentando diariamente os desafios da sobrecarga, da precarização e do descaso institucional. Com base no tema da conferência: Construção, Proteção Social e Resistência, questionou como é possível construir com alicerces fragilizados e proteger quando os próprios trabalhadores carecem de proteção. Ressaltou que a resistência não deve ser romantizada, pois ela implica dor, desgaste e invisibilidade.

Defendeu a valorização profissional por meio de concursos públicos, formação continuada e condições dignas de trabalho, afirmando que os trabalhadores do SUAS são os verdadeiros alicerces do sistema, responsáveis por garantir direitos e proteger vidas. Encerrou sua fala com um apelo à união da classe trabalhadora, conclamando todos os presentes a refletirem sobre a necessidade de transformar a realidade vivida, com coragem, compromisso e ação coletiva.

Dando prosseguimento foi concedida a palavra ao senhor Marcílio Marquesini, representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Em sua manifestação, o

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

conselheiro saudou todas as representações presentes, destacando a honra do CNAS em participar da conferência estadual. Ressaltou que as conferências de assistência social constituem o mais amplo espaço democrático da política pública, permitindo que trabalhadores, usuários e gestores apresentem propostas e demandas de forma participativa, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Figura 12 – Pronunciamento do senhor Marcílio Marquesinis, representante do CNAS.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

O representante enfatizou que, ao longo de seus 20 anos de existência, o SUAS consolidou-se como uma conquista coletiva da sociedade brasileira, fruto da atuação de conselheiros, trabalhadores, usuários e gestores. Destacou que, apesar das dificuldades enfrentadas, o CNAS tem se empenhado na reconstrução do sistema de forma democrática e transparente, ouvindo os diversos atores sociais. Encerrou sua fala reafirmando o compromisso do Conselho Nacional com o fortalecimento do SUAS e transmitindo cumprimentos dos conselheiros Edgilson Tavares e Márcia Carvalho Rocha, presidente e vice-presidente do CNAS, respectivamente.

Na sequência, a senhora Clara Carolina de Sá, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), dirigiu-se aos participantes com entusiasmo e senso de

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

responsabilidade política. Cumprimentou a mesa de autoridades na pessoa da secretária Kelly Patrícia Paixão, presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e destacou o compromisso institucional do ministro Wellington Dias e do secretário André Quintão com o fortalecimento da política de assistência social.

A representante ressaltou a diversidade de atores presentes na Conferência e a qualidade da organização do evento, enfatizando que os processos democráticos são fundamentais para definir os rumos da política pública. Mencionou a importância das instâncias colegiadas, como a Comissão Intergestores Tripartite – CIT e o Conselho Nacional, como engrenagens essenciais para o funcionamento do SUAS. Compartilhou ainda os avanços obtidos durante o processo de transição governamental, quando, por meio de articulação política e diálogo interfederativo, foi possível ampliar o orçamento previsto para a assistência social de R$ 200 milhões para R$ 2 bilhões, embora reconheça que ainda há desafios significativos pela frente.

A representante também destacou a retomada do diálogo com os territórios indígenas, especialmente com o povo Yanomami e a atuação conjunta entre o Ministério, o Estado e os municípios. Enfatizou a prioridade estratégica da atual gestão em discutir e estruturar o fator amazônico, reconhecendo as especificidades da região na organização orçamentária e sistêmica do SUAS. Mencionou ainda a importância da Escola de Educação Permanente, homenageada com o nome de Simone Albuquerque e da atuação do senhor Marcílio Marquesini como coordenador de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, reforçando o compromisso com a valorização dos trabalhadores do SUAS por meio da mesa de negociação permanente. Finalizou colocando-se à disposição para o diálogo e convidando todos os presentes a participarem da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

A palavra também foi concedida à senhora Alessandra Campelo, deputada estadual, secretária-geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e presidente da Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa. A parlamentar iniciou sua fala com uma breve autodescrição, em respeito às diretrizes de acessibilidade, e expressou seu orgulho por ter

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

exercido o cargo de secretária de Assistência Social, destacando o impacto transformador dessa experiência em sua trajetória política.

Figura 13 – Pronunciamento da senhora Alessandra Campelo, Deputada Estadual, ALEAM.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A deputada compartilhou que, embora tenha atuado em outras secretarias, foi na assistência social que adquiriu uma compreensão profunda sobre o papel estratégico da política pública na promoção do desenvolvimento social. Enfatizou que, sem uma assistência social estruturada, outras áreas como saúde, educação e segurança pública também enfrentam dificuldades. Ressaltou seu envolvimento direto na elaboração do programa de governo voltado à assistência social, contando com o apoio técnico da secretária Kelly Patrícia Paixão e de diversas instâncias colegiadas, como o Conselho Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social, o COEGEMAS, os fóruns da sociedade civil, dos trabalhadores e dos usuários.

A parlamentar afirmou que incorporou essa vivência ao seu mandato legislativo, tornando-se a deputada que mais destinou emendas parlamentares à assistência social no Estado do Amazonas. Reiterou seu compromisso com a realização de concurso público para a área, mencionando que já existe um plano de cargos, carreiras e salários elaborado por

Folha: 34

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

comissão paritária, composta por representantes do governo, da sociedade civil das e dos trabalhadores. Encerrou sua fala reafirmando seu compromisso com o fortalecimento do SUAS e com a valorização da política de assistência social como eixo estruturante do desenvolvimento humano e social.

Finalizando a solenidade de abertura da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas, foi concedida a palavra à senhora Kelly Patrícia Paixão, Secretária de Estado da Assistência Social-SEAS e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, que, neste ato, representou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima. Em sua manifestação, a secretária cumprimentou os presentes e destacou a responsabilidade de representar simultaneamente o Governo do Estado, a Secretaria de Estado da Assistência Social e o Conselho Estadual de Assistência Social, registrando a presença de autoridades e técnicos que atuam diretamente na política pública, entre eles o senhor Pablo Wanzeller Pinheiro, do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, a senhora Mônica, responsável pela coordenação da pauta indígena Yanomami, e a secretária executiva adjunta Selma Deane Melo, da SEAS.

Ao iniciar sua exposição, a secretária realizou um resgate histórico da trajetória da assistência social no Estado do Amazonas, especialmente a partir de 2019, destacando os desafios enfrentados durante os períodos de crise sanitária, em particular as duas ondas da pandemia de COVID-19. Ressaltou que, mesmo diante das adversidades, o Estado conseguiu programar mecanismos eficazes de resposta, tornando-se referência nacional na gestão da política de assistência social. Atribuiu tal êxito à atuação integrada do Governo do Estado, à condução técnica da Secretaria e ao apoio da deputada estadual Alessandra Campelo, cuja contribuição foi decisiva para a superação da visão assistencialista e para a consolidação de uma abordagem sistêmica, centrada na garantia de direitos.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 14 – Pronunciamento da senhora Kely Paixão, Secretária de Estado da Assistência Social (SEAS) e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A secretária enfatizou que a política estadual de assistência social atua de forma transversal, contemplando diferentes segmentos e demandas sociais. Entre as iniciativas destacadas, citou o Centro de Convivência e Mais Vida, que integra ações de fisioterapia e esporte; os programas voltados para mulheres em situação de violência; o atendimento a adolescentes em risco social; e as estratégias de inserção produtiva e geração de renda. Informou que mais de 11 mil pessoas estão inseridas em programas de transferência de renda, tanto estaduais quanto federais, além de ações específicas, como o Programa de Dignidade Menstrual, responsável pela distribuição de kits de higiene e absorventes em escolas, unidades de acolhimento e para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Ressaltou, ainda, que o Estado do Amazonas tem se destacado nacionalmente pela inovação na gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a implementação de programas de acolhimento familiar, fortalecimento de vínculos comunitários, capacitação continuada de profissionais e utilização de tecnologias para monitoramento e gestão dos serviços. Mencionou a existência de centros de convivência em diversas regiões do estado, equipamentos de acolhimento institucional e semi-institucional, serviços de convivência e

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

fortalecimento de vínculos, além de programas específicos voltados aos povos indígenas, ribeirinhos e comunidades tradicionais.

A secretária reforçou que o êxito da política de assistência social depende diretamente da atuação dos profissionais do SUAS, cuja relevância é incontestável. Destacou que esses trabalhadores são os responsáveis por viabilizar o acesso aos direitos sociais, atuando com dedicação e compromisso em todos os territórios, razão pela qual defendeu a necessidade de investimentos contínuos em capacitação, valorização profissional e estabilidade funcional.

Concluindo sua fala, afirmou que a assistência social é estratégica para o desenvolvimento do Estado do Amazonas, uma vez que impacta diretamente na qualidade de vida da população, na redução das desigualdades, no enfrentamento à pobreza e na promoção da cidadania. Enfatizou que, ao término da conferência, os participantes devem reafirmar o compromisso com o fortalecimento do SUAS, a ampliação da cobertura territorial, a garantia da qualidade dos serviços e o propósito de assegurar que nenhum cidadão permaneça invisível ou excluído do acesso aos direitos sociais. Por fim, expressou agradecimento aos profissionais, gestores, conselheiros, usuários e representantes governamentais que contribuíram para que o SUAS do Amazonas se consolidasse como referência nacional, reafirmando o compromisso de seguir avançando de forma unida, técnica e comprometida na construção de uma política pública de assistência social sólida, humana e sustentável, considerando assim aberta a Conferência Estadual de Assistência Social.

PLENÁRIA INICIAL

Leitura do Regimento

A 15ª Conferencia Estadual de Assistência Social promoveu um passo fundamental para a sua organização e o sucesso de seus trabalhos com a leitura e aprovação do seu Regimento Interno na pré-conferência realizada no dia 25 de setembro de 2025.

Cumprindo a orientação prevista no Informativo nº 7/CNAS – que trata das atividades a serem realizadas antes das Conferências, foi composto por 24 artigos, estabelecendo toda

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

metodologia de funcionamento do evento, tendo sido submetido a aprovação e acolhido na íntegra por unanimidade pelos 80 participantes da Pré-Conferência.

Figura 15 – Leitura do Regimento Interno.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A aprovação democrática do Regimento Interno reforçou o caráter participativo onde Representantes Governamentais, da Sociedade Civil – usuários, trabalhadores e entidades – tiveram a oportunidade de analisar e validar as regras que nortearam os debates e as deliberações.

A aprovação consensual dos 24 artigos demonstrou o compromisso e a vontade dos diversos atores envolvidos em construir um futuro com mais justiça social para aqueles que necessitam da assistência social para o Estado do Amazonas. A aprovação do Regimento constituiu-se um passo essencial para garantir legitimidade, transparência e eficácia, bem como garantiu que as deliberações realizadas estivessem amparadas em normas claras e bem definidas. Assim, foi realizada apenas a leitura do regimento e disponibilizado o documento para os participantes fazerem a consulta.

Brunch

Folha: 38

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Seguindo a recomendação prevista no Informativo Nº.7/2025 e de acordo com a Resolução 187 - CNAS foi contratado serviço de Buffet para oferta lanches para os 199 participantes, convidados e autoridades, viabilizando sua participação no intuito do foco nas discussões, o evento ofereceu um serviço completo de café da manhã, lanche da manhã e lanche da tarde. Pensando na energia e no paladar de todos, os cardápios foram cuidadosamente elaborados, combinando opções de prato quente e frios, além de bebidas como água, refrigerante e sucos. Pela manhã e à tarde, mesas fartas apresentaram uma variedade de opções para escolha dos participantes, incluindo frutas, sanduíches variados e salgados quentinhos. Proporcionando momentos de pausa e confraternização. Tudo pensado para oferecer conforto e sustento durante os dois dias intensos de trabalho.

Figura 16 – Serviço de Buffet
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figuras 16 e 17 – Serviço de Buffet (Brunch, lanche).
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 18 – Serviço de Buffet (self-service)
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Conferência Magna - *"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"*

A Conferência Magna, realizada no âmbito da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas, teve como objetivo central promover uma reflexão sobre os 20 anos de implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, abordando sua trajetória histórica, seus desafios contemporâneos e as perspectivas para o futuro da política pública.

O expositor, Sr. Marcílio Marquesini, apresentou uma análise ampla sobre a consolidação do SUAS, ressaltando que o sistema constitui uma construção coletiva e democrática, desenvolvida com a participação de conselheiros, trabalhadores, gestores e usuários da política de assistência social.

Durante a exposição, destacou-se que as conferências de assistência social são instâncias de participação, deliberação e fortalecimento da democracia, constituindo espaços fundamentais para a reafirmação da assistência social como direito e como política pública essencial à garantia da cidadania.

O conferencista enfatizou que o processo conferencial de 2025 representa uma oportunidade estratégica para a avaliação dos avanços alcançados, o reconhecimento dos desafios persistentes e a

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

definição de novos rumos para o aperfeiçoamento do SUAS. Reafirmou o compromisso do CNAS com a defesa do caráter democrático, participativo e descentralizado do sistema.

Figura 19 – Apresentação do Conferencista Magno sr. Marcílio Marquesini.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Entre os principais marcos e instrumentos mencionados como conquistas da política de assistência social, destacaram-se:

- A Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social-PNAS;
- As Normas Operacionais Básicas-NOBs de 2006 e 2012;
- A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

Essas conquistas foram reconhecidas como resultados de processos de pactuação democrática, que consolidam a legitimidade e a efetividade da política pública de assistência social. O expositor também pontuou o papel do CNAS na resistência e defesa do SUAS em conjunturas adversas, particularmente em momentos de enfraquecimento institucional e de retrocessos no reconhecimento da política de assistência social no âmbito federal.

Folha: 42

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Ressaltou que as conferências municipais, estaduais e nacional configuram momentos privilegiados de debate e formulação de propostas, fundamentais para o fortalecimento do controle social e do protagonismo dos diferentes sujeitos que compõem o SUAS.

O expositor ressaltou a importância do momento como expressão da democracia participativa no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lembrando que as conferências têm sido, ao longo das duas décadas de existência do sistema, espaços de debate e deliberação coletiva que refletem os desafios e prioridades de cada período histórico.

Destacou especialmente a Conferência Democrática de Assistência Social, realizada em um contexto de ausência de reconhecimento institucional por parte do governo federal da época. Segundo o expositor, esse evento simbolizou um ato de resistência e afirmação política do SUAS, demonstrando o compromisso de seus atores com a continuidade dos espaços de deliberação e com a defesa da política pública de assistência social como direito de cidadania.

Ressaltou que com a mudança de governo em 2023 e a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, registrou-se um processo de reconstrução e fortalecimento do SUAS, marcado pela retomada das agendas de pactuação e deliberação nas instâncias federativas. Notadamente, o Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e a Comissão Intergestores Tripartite-CIT. O conferencista destacou que esse processo de reconstrução não se limitou à recomposição financeira, mas envolveu sobretudo, o reconhecimento político e institucional das instâncias de participação e controle social.

O expositor relatou, com base em sua experiência como integrante da equipe de transição governamental em 2022, que a situação orçamentária da assistência social encontrava-se em estado crítico, com previsão inicial de apenas R$ 56 milhões para o exercício de 2023, montante insuficiente para a manutenção da rede pública de proteção social. A partir das tratativas da transição e da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional da Transição, foi possível recompor parcialmente o financiamento do SUAS, elevando o orçamento para aproximadamente R$ 2 bilhões, o que representou um passo significativo na recuperação da capacidade operacional do sistema.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

O conferencista destacou que não há política pública sem recursos públicos, reforçando a necessidade de continuidade da luta pela ampliação e estabilidade do financiamento da assistência social.

Em seguida, apresentou os principais pilares da reconstrução do SUAS, definidos a partir de 2023:

1. Recomposição e ampliação do financiamento público da política de assistência social;
2. Fortalecimento das relações federativas, com respeito às instâncias estaduais e municipais e estímulo ao diálogo intergovernamental;
3. Reordenamento e aprimoramento de serviços, benefícios e programas, com ênfase na adequação territorial e nas demandas regionais;
4. Valorização da participação social, reconhecida como eixo estruturante do SUAS e condição indispensável para a consolidação da política pública.

Como exemplo de ação articulada, mencionou a Agenda Ianomâmi, desenvolvida no Estado do Amazonas, como iniciativa que reflete a capacidade do SUAS de adaptar-se às especificidades territoriais e culturais, reafirmando o compromisso com a diversidade e a equidade social.

Figura 20 – Apresentação do Conferencista Magno sr. Marcílio Marquesini.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Apresentou, ainda, dados gerais sobre a capilaridade do SUAS no Brasil, destacando a existência de 5.570 Conselhos Municipais de Assistência Social, 27 Conselhos Estaduais, 8.546 CRAS, 2.888 CREAS e mais de 34 mil entidades e Organizações da Sociedade Civil-OSC, que atuam em parceria com o sistema na execução de serviços socioassistenciais.

Ao abordar o processo conferencial de 2025, o expositor reforçou sua relevância como espaço de avaliação, planejamento e construção coletiva do futuro do SUAS, destacando a importância da elaboração do terceiro Plano Decenal de Assistência Social (2027–2037).

Entre as funções das conferências, apontou:

- Discutir o papel da Política de Assistência Social na Seguridade Social brasileira;
- Mobilizar os atores do SUAS: gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários, para a construção de proposições e fortalecimento da política;
- Realizar o balanço das deliberações anteriores, analisando o que foi implementado e as razões das pendências;
- Avaliar o cenário atual da política de assistência social, com base em indicadores locais;
- Debater e aprovar novas propostas que orientem o aprimoramento do sistema.

O conferencista reforçou que o SUAS, ao longo de suas duas décadas, consolidou-se como sistema público de proteção social, de natureza não contributiva, universal, descentralizada e distributiva, responsável pela gestão e provisão de serviços, benefícios, programas e projetos voltados à garantia de direitos e à promoção da equidade social.

Marcílio reafirmou que em sua fala que o SUAS é, ao mesmo tempo, construção e resistência, e que o fortalecimento da política de assistência social depende da mobilização coletiva, da luta social e da inovação na gestão pública. Ressaltou, ainda, que as conferências são espaços legítimos de debate e deliberação, fundamentais para a formulação de respostas aos desafios contemporâneos e para a consolidação do futuro do SUAS como política pública essencial ao Estado democrático brasileiro.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Na sequência das exposições, a plenária prosseguiu com reflexões voltadas aos caminhos do planejamento e da resistência, reafirmando a Assistência Social como direito e a necessidade de consolidar seus aspectos territoriais, socioculturais e políticos. Destacou-se o fortalecimento do protagonismo, da participação e da autonomia dos sujeitos políticos que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), enfatizando-se a importância de construir perspectivas para o futuro do Sistema a partir das bases já consolidadas.

As conferências foram reafirmadas como espaços estratégicos de deliberação e de reafirmação da Assistência Social como política pública essencial, bem como momentos de análise sobre o papel do SUAS no enfrentamento às desigualdades sociais em todo o território nacional. Salientou-se que gestores, trabalhadores e usuários desempenham papel fundamental na efetivação dessa política, especialmente nas regiões mais vulneráveis.

Em seguida, o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) expressou seus agradecimentos ao Conselho Estadual de Assistência Social pela realização do evento e destacou o compromisso do órgão nacional em apoiar as deliberações e ações decorrentes do processo conferencial.

Na continuidade dos trabalhos, a representante estadual Eldilene Alves segunda a proferir sua fala na Conferência Magna ressaltou o simbolismo dos 20 anos do SUAS e dos 32 anos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, relembrando o histórico de lutas e resistências que marcaram a consolidação dessa política. Ressaltou-se que o processo de fortalecimento do SUAS tem enfrentado desafios, especialmente no tocante ao cofinanciamento federal, que sofreu redução significativa nos últimos anos, impactando diretamente a oferta e a continuidade dos serviços socioassistenciais.

A relatoria registrou, ainda, a análise sobre as especificidades amazônicas que interferem na implementação do SUAS no estado. As características territoriais, sociais, culturais e ambientais demandam estratégias diferenciadas de gestão, financiamento e atendimento, dada a complexidade dos deslocamentos, a extensão territorial e as dificuldades logísticas.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 21 – Apresentação da Conferencista Magna sra. Eldilene Alves.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Exemplificou-se que, em diversos municípios, o deslocamento das equipes técnicas para o acompanhamento de famílias pode consumir valores equivalentes a parcelas inteiras do repasse da Proteção Social Básica, o que evidencia o alto custo operacional da política na região. Apesar das limitações, destacou-se o comprometimento dos gestores e trabalhadores em assegurar o atendimento aos usuários, mesmo diante de longas distâncias e barreiras geográficas.

Foram também mencionados os impactos das mudanças climáticas sobre as condições de vida e segurança alimentar das populações amazônicas. A alternância entre estiagens e cheias extremas interfere diretamente nas atividades produtivas, especialmente da agricultura familiar e da pesca, comprometendo o acesso à alimentação e à renda. Tais fenômenos exigem do SUAS respostas adaptadas e sensíveis às realidades locais, incluindo ações emergenciais e estratégias intersetoriais.

Eldilene Alves também mencionou o avanço recente com a aquisição de embarcações fluviais por meio de emendas parlamentares, o que tem contribuído para reduzir parte das dificuldades de deslocamento entre comunidades ribeirinhas. No entanto, observou-se que a

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

oferta dos serviços permanece concentrada nas áreas urbanas, com atendimento em comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas ocorrendo, em sua maioria, por meio de ações itinerantes e pontuais, limitadas pela escassez de recursos e pela dificuldade de acesso.

Houve destaque também das fragilidades da rede socioassistencial e a carência de profissionais efetivos. O II Plano Decenal da Assistência Social previa que 80% dos trabalhadores do SUAS fossem concursados; contudo, dados do Censo SUAS indicam que apenas 30% (trinta por cento) possuem vínculo efetivo, o que compromete a continuidade das ações e a qualidade do atendimento.

Ela apontou, ainda, a necessidade de ampliar o conhecimento técnico e político sobre os instrumentos de planejamento da política, como o próprio Plano Decenal, os Planos Municipais de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento da Gestão. A ausência de domínio sobre esses documentos tem resultado em fragilidades na condução das políticas locais, fenômeno identificado durante a conferência e nomeado informalmente como “Baby SUAS”, termo cunhado pelo professor Edval Bernardino, em alusão à falta de aprofundamento técnico dos novos gestores e trabalhadores.

A Conferencista defendeu a retomada do programa CapacitaSUAS, reconhecido como instrumento fundamental para a qualificação profissional e o fortalecimento institucional do Sistema, bem como a necessidade de revisão da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais de modo a contemplar as realidades territoriais específicas da Amazônia.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 22 – Apresentação da Conferencista Magna sra. Eldilene Alves.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Durante sua fala foram discutidos os desafios e perspectivas para a implementação do SUAS na região amazônica, considerando as especificidades territoriais, culturais e socioeconômicas. Ressaltou-se que a dinâmica territorial da Amazônia impõe obstáculos significativos à continuidade e à qualidade dos serviços, especialmente em municípios sujeitos a enchentes ou com acesso predominantemente fluvial, o que compromete a referência territorial das unidades, como CRAS e CREAS, e gera deslocamentos frequentes dos usuários. Destacou-se, portanto, a necessidade de estratégias diferenciadas para garantir a vinculação territorial e o acesso contínuo aos serviços.

O financiamento atual do SUAS foi apontado como insuficiente para atender aos custos regionais, sendo urgente a definição de critérios diferenciados de cofinanciamento. Nesse contexto, enfatizou-se a relevância da PEC 183/2017, que propõe destinar 1% da corrente líquida do país ao SUAS, elevando os recursos de R$ 2 bilhões para mais de R$ 7 bilhões, garantindo o cumprimento das responsabilidades de União, Estados e Municípios conforme o pacto federativo. A aprovação dessa proposta demanda mobilização política municipal e estadual, com interlocução junto a vereadores, prefeitos e deputados federais, sendo essencial a pressão popular para sua tramitação.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

A conferência também abordou a adaptação cultural e linguística dos serviços, especialmente no atendimento a povos indígenas e comunidades tradicionais. Exemplos exitosos foram citados, como a presença de intérpretes de línguas indígenas em CRAS e CREAS nos municípios de Benjamin Constant e São Gabriel da Cachoeira, reforçando a necessidade de políticas sistemáticas que assegurem a compreensão e o acesso dos usuários aos serviços ofertados.

Foram discutidos ainda os impactos das vulnerabilidades ambientais, como enchentes, queimadas e desastres naturais, sobre a operacionalização do SUAS. A sobrecarga das equipes, frequentemente reduzidas a um coordenador e um ou dois profissionais, compromete a continuidade do atendimento e exige integração entre SUAS e Defesa Civil para respostas emergenciais coordenadas, rápidas e humanizadas. A provisão de recursos adequados e a definição clara das responsabilidades municipais e estaduais são determinantes para a efetividade dessas ações.

No que se refere à estrutura e às condições de trabalho dos profissionais, destacou-se que os trabalhadores do SUAS enfrentam riscos elevados, incluindo transporte precário, exposição a acidentes naturais e falta de EPIs. A valorização profissional, incluindo salários adequados, formação continuada e planos de carreira, é fundamental para a sustentabilidade e qualidade do serviço, citou como exemplo o município de Manaquiri que avançou em alcançando remuneração de R$ 4.000 para técnicos de nível superior por meio de negociação com gestores locais.

A conferencista também falou acerca das conquistas como a frota do MOB SUAS, citou o aspecto positivo em relação a utilização eficiente da infraestrutura conquistada, prédios próprios de CRAS e CREAS, e equipamentos adequados, foi considerada estratégica para assegurar o atendimento territorial. Ressaltou-se que esses recursos devem ser utilizados prioritariamente para beneficiar usuários, incluindo indígenas, ribeirinhos, trabalhadores rurais, pescadores e mulheres líderes comunitárias, evitando subutilização ou destinação a outras finalidades.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Foi enfatizada a importância de planejamento para o terceiro plano decenal do SUAS, que deve reafirmar o compromisso com a proteção social, a defesa de direitos e o fortalecimento do SUAS como política pública essencial, universal e intersetorial. A construção do SUAS amazônico deve considerar custos diferenciados, estrutura territorial e adaptações às especificidades locais, garantindo referência de território e continuidade do atendimento, com equidade e respeito à diversidade cultural e ambiental.

As conclusões apontam para a necessidade de financiamento adequado e cofinanciamento diferenciado, adaptação cultural e linguística, integração com a Defesa Civil, valorização profissional, utilização eficiente da infraestrutura, e planejamento estratégico para o SUAS amazônico. O fortalecimento do SUAS depende da mobilização conjunta de gestores, conselheiros, profissionais e sociedade civil, garantindo proteção social efetiva e adaptada às realidades regionais. Por fim, destacou-se o compromisso do COEGEMAS e da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) em apoiar gestores, conselheiros e profissionais na implementação dessas ações.

A relatoria registrou, por fim, que os debates ressaltaram a importância de planejar a política de Assistência Social a partir da realidade concreta dos territórios reconhecendo o SUAS como um sistema dinâmico, que deve evoluir em consonância com as transformações sociais, ambientais e tecnológicas do país.

A Conferência Magna encerrou-se reafirmando o compromisso coletivo com o fortalecimento, a continuidade e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com os princípios de proteção social, equidade, participação e justiça social. Assim, foram feitos os agradecimentos aos conferencistas Marcilio Marquesini e Eldilene Alves da Silva pelo relevante contributo à discussão.

Exposição dos Eixos – Grupos de Trabalho

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Folha: 51

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Facilitadora: Laudenise Batista de Oliveira

Relatoria: Francely Thomé da Costa

Coordenação: Ana Maria Lima de Carvalho

Participantes: 65 participantes

A universalização da proteção social, em suas formas contributiva e não contributiva, constitui um dos debates mais relevantes da sociedade brasileira contemporânea, especialmente diante dos vazios protetivos e das múltiplas expressões de desproteção social. O direito à assistência social deve ser garantido com base no acesso universal àqueles que dela necessitam, orientando-se pela efetivação das seguranças sociais, fundamentadas em princípios éticos e normativos, e pelo pacto pela universalidade. A Política Nacional de Assistência Social –PNAS, estabelece como prioridade o atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, que enfrentam restrições ao exercício pleno da seguridade social e da cidadania.

Discutir a universalização da proteção social não contributiva e distributiva implica reconhecer as singularidades territoriais, as diversidades culturais e sociais, e enfrentar desigualdades de gênero, raça, pobreza, fome, miséria, violência e outras formas de opressão. Para tanto, é imprescindível fortalecer os princípios éticos, as estruturas técnicas e as políticas públicas, com financiamento adequado e compromisso institucional do Estado, visando à construção de uma política equânime, justa e sustentável. A ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios é essencial para garantir a proteção social em todos os territórios.

Durante a exposição, a palestrante Laudenise Batista de Oliveira, representante da SEAS, destacou avanços significativos no processo de universalização do SUAS, com ênfase na inclusão dos povos indígenas, especialmente os Yanomami, por meio de iniciativas articuladas com o Ministério do Desenvolvimento em três municípios do estado do Amazonas. Tal ação representa um marco importante na busca pela equidade e pela efetivação do SUAS como política pública de alcance universal. A palestrante ressaltou que, embora o discurso sobre universalização esteja presente, sua implementação prática enfrenta desafios consideráveis,

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

sobretudo nos territórios amazônicos. A diversidade sociocultural da população amazonense ainda não é plenamente contemplada nos atendimentos realizados pelos CRAS e CREAS, evidenciando a necessidade de que os profissionais do SUAS incorporem, em suas práticas, o compromisso com a universalização.

Figura 23 – Eixo I – Expositora Laudenise Batista.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Universalizar o SUAS significa garantir que nenhum cidadão seja excluído, independentemente de idade, gênero, deficiência, condição econômica ou localização geográfica. É assegurar que os serviços, programas e benefícios estejam acessíveis tanto à população urbana quanto à rural.

A palestrante compartilhou experiências que ilustram os desafios logísticos enfrentados no Amazonas, como o deslocamento de até 11 horas em embarcações ribeirinhas para alcançar comunidades isoladas. Tais dificuldades reforçam a urgência de adaptar a política pública às especificidades regionais, reconhecendo o chamado “fator amazônico” como elemento estruturante da gestão socioassistencial. A universalização do SUAS no Amazonas é estratégica para a redução das desigualdades territoriais, promovendo a inclusão social e a justiça distributiva. O atendimento às comunidades rurais, aos idosos, jovens em situação de vulnerabilidade e famílias em risco social demanda soluções logísticas compatíveis com a realidade local, como embarcações adaptadas aos rios da região.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Entre os benefícios destacados estão a ampliação do alcance dos serviços sociais para os segmentos mais vulneráveis, o fortalecimento das políticas públicas por meio de planejamento, monitoramento e estruturação adequada, a promoção da dignidade humana e da cidadania com foco na autonomia e na proteção social, e o acolhimento da diversidade, com ações específicas para crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, indígenas e quilombolas.

A palestrante enfatizou que o atendimento deve ser pautado pelo respeito e pela equidade, independentemente de crenças pessoais ou religiosas dos profissionais. A diversidade deve ser reconhecida como valor e não como obstáculo à universalização. A trajetória normativa do SUAS, desde a NOB-RH/SUAS de 2004 até a NOB de 2012, já previa o acesso integral com equidade como direito de cidadania e dever do Estado.

Os avanços conquistados ao longo desse período contribuíram para a consolidação do SUAS como política pública estruturante, cuja efetivação depende, entre outros fatores, da garantia de financiamento adequado. A consolidação do SUAS será efetiva quando houver avanço na perspectiva orçamentária, permitindo a execução plena das ações e o fortalecimento dos direitos sociais. O SUAS reafirma o compromisso do Estado com a proteção social e a promoção da cidadania.

A gestão por território, considerando as desigualdades regionais e locais, é essencial para a efetividade das ações socioassistenciais. A conferência se apresenta como espaço estratégico para o reconhecimento da regionalidade amazônica no âmbito nacional, evidenciando que políticas públicas uniformes não atendem às especificidades do território.

A intersetorialidade e a responsabilidade compartilhada no pacto federativo são princípios fundamentais para a construção de uma política integrada. A formalização da vigilância socioassistencial como instrumento de leitura territorial é crucial para garantir o acesso justo e eficaz aos serviços. Contudo, a palestrante alertou para a fragilidade da vigilância em muitos municípios, onde há apenas um profissional responsável, sem estrutura suficiente para cumprir sua função. Essa limitação compromete a elaboração de diagnósticos estaduais e a formulação de políticas públicas adequadas.

O segundo Plano Decenal da Assistência Social reforça as diretrizes da universalização da proteção social, estabelecendo como objetivo central o acesso equitativo aos serviços, programas, projetos e benefícios por todos os brasileiros e brasileiras. As estratégias incluem a expansão da

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

cobertura da rede socioassistencial, o fortalecimento da acessibilidade e da inclusão social, e a promoção da equidade territorial e da justiça social.

Historicamente, o Estado do Amazonas é marcado por uma expressiva presença de povos indígenas, cujas raízes culturais e sociais constituem a base identitária da região. No entanto, mesmo diante dessa realidade, observa-se que apenas em 2025 têm sido intensificados os esforços para atender de forma mais estruturada e efetiva essa população.

A maioria dos 62 municípios do estado ainda carece de experiências consolidadas e de conhecimento técnico específico voltado ao atendimento das populações indígenas, o que evidencia a invisibilidade histórica desses grupos nos processos de formulação e execução das políticas públicas. Torna-se, portanto, imprescindível uma reflexão crítica e abrangente que contemple não apenas os povos indígenas, mas todos os segmentos sociais historicamente marginalizados, reconhecendo a diversidade presente nos territórios e promovendo a universalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A promoção da justiça territorial deve ser compreendida como prioridade estratégica para os territórios mais vulneráveis, assegurando a capilaridade da rede socioassistencial. A universalização do SUAS pressupõe que cada território, seja um bairro periférico, uma comunidade quilombola ou um assentamento rural, tenha acesso efetivo aos serviços socioassistenciais.

Na prática, isso implica na articulação entre unidades fixas de CRAS e CREAS em núcleos urbanos e pólos regionais, complementadas por unidades itinerantes que possibilitem o alcance de áreas remotas. A acessibilidade aos serviços deve ser pensada de forma ampla, considerando as especificidades geográficas e logísticas do estado. Em municípios como Itacoatiara, por exemplo, o deslocamento até determinadas comunidades pode demandar até cinco horas de viagem em embarcação fluvial, o que reforça a necessidade de estratégias como unidades móveis, veículos adaptados, CRAS itinerantes ou flutuantes, além de parcerias com organizações da sociedade civil que atuam em áreas de difícil acesso, compartilhando infraestrutura, equipes e agendas de atividades.

Nesse contexto, destaca-se a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS quanto à importância da complementariedade e da intersetorialidade. A universalização do SUAS não se restringe à atuação isolada da assistência social, mas requer articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, entre outras. A integração de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com visitas domiciliares em parceria com a atenção básica em

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

saúde, bem como a instalação de comitês intersetoriais mensais, são exemplos de práticas que evitam a fragmentação do atendimento e promovem maior efetividade na proteção social.

Iniciativas como a gestão de hortas comunitárias em centros de convivência, a criação de protocolos antirracistas, a capacitação de educadores para o atendimento qualificado a populações indígenas, negras e quilombolas, a implantação de salas de acolhimento para a população LGBTQIAPN+ e de grupos de escuta para mulheres em situação de violência, além da adaptação de fluxos para migrantes e refugiados com formulários bilíngues e parcerias com redes de apoio jurídico, demonstram avanços significativos na promoção da equidade e do respeito à diversidade.

O SUAS também tem respondido às crises climáticas que afetam diretamente as populações amazônicas, como enchentes e estiagens severas, que geram novas vulnerabilidades. O atendimento domiciliar a famílias impactadas por esses eventos, a instalação de abrigos provisórios, o apoio psicossocial e a prevenção por meio de serviços de convivência em escolas localizadas em áreas de risco são estratégias adotadas para mitigar os efeitos dessas crises. A atuação da rede PIA, voltada à proteção integral da adolescência, tem sido fundamental na identificação e retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil e exploratório, assegurando-lhes abrigo e acompanhamento familiar.

A relação entre os direitos socioassistenciais, os direitos humanos e os direitos socioambientais deve ser fortalecida como perspectiva transversal da política de assistência social. A universalização do SUAS deve incorporar uma visão ampliada de cidadania, que contemple também o direito ao saneamento básico, à moradia adequada, ao acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, bem como ao meio ambiente equilibrado. Ações conjuntas entre assistência social e meio ambiente, como a implantação de cisternas, hortas comunitárias e o plantio de árvores em áreas de risco, são exemplos de práticas integradas que promovem a sustentabilidade e a justiça social. O princípio dos direitos humanos deve nortear todos os serviços, com a capacitação contínua dos trabalhadores do SUAS em direitos fundamentais e socioambientais.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 24 – Eixo I – Relatora Francely Thomé.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Integrar esses elementos é transformar o SUAS em um instrumento vivo de justiça social, capaz de estar presente em todos os territórios, compreender cada realidade e garantir que nenhum cidadão fique à margem do cuidado e da cidadania. Os desafios apresentados devem ser objeto de reflexão por parte dos participantes da plenária, a fim de subsidiar a formulação de propostas concretas oriundas dos municípios. Entre os principais entraves identificados estão a defasagem do financiamento do piso da proteção social básica, agravada pela inflação; a escassez de recursos humanos, especialmente assistentes sociais e psicólogos em áreas remotas; a precariedade da infraestrutura física das unidades; a ausência de acessibilidade para pessoas com deficiência; a heterogeneidade na qualidade do atendimento decorrente da falta de protocolos unificados; e a fragilidade na integração intersetorial, evidenciada pela desconexão entre os sistemas de informação e a necessidade de aprimoramento do Cadastro Único.

Neste eixo, propõe-se o debate e a construção de propostas em torno de questões como: de que forma os serviços socioassistenciais têm lidado com a diversidade e promovido inovações? Quais metodologias de trabalho social têm sido adotadas para considerar as especificidades territoriais — como áreas rurais, comunidades indígenas e quilombolas? Como os preconceitos e discriminações têm sido enfrentados no âmbito do SUAS, para além de ações pontuais em datas comemorativas? As metodologias adotadas têm promovido o respeito à diversidade e a equidade nas atenções? Como o SUAS tem atuado no combate ao racismo e a outras formas de discriminação? Como o acesso aos serviços e benefícios tem considerado as desproteções sociais decorrentes de preconceitos e

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

desigualdades? Quais respostas efetivas têm sido implementadas no enfrentamento às desigualdades, preconceitos e discriminações, por meio de alianças intersetoriais com políticas públicas de direitos humanos, saúde e educação?

Outras questões relevantes incluem: quais estratégias podem ser adotadas para ampliar a capilaridade territorial da rede socioassistencial, garantindo cobertura em comunidades indígenas, quilombolas e regiões de fronteira? Como fortalecer a rede socioassistencial e ordenar as ações de combate às desigualdades com base no respeito à diversidade e à equidade? Como tem ocorrido a abordagem no trabalho social com as famílias, de modo que seja mais inclusiva e culturalmente sensível no planejamento e execução dos serviços e benefícios? E, por fim, como tem se dado a efetiva participação social e democrática dos usuários nos processos de trabalho e na estruturação do SUAS?

Essas são algumas das reflexões que devem orientar os debates do Eixo 1 na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, permitindo que a população amazonense apresente propostas concretas para ampliar o acesso e o alcance dos serviços socioassistenciais, avaliar a situação atual e propor melhorias que garantam a efetivação dos direitos de todos os cidadãos. Entre as sugestões destacam-se a expansão do atendimento dos CRAS para novos territórios, a capacitação das equipes para o atendimento de públicos diversos, a implementação de ações itinerantes em áreas de difícil acesso, o aprimoramento da escuta qualificada e o fortalecimento da busca ativa.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização dos Trabalhadores do SUAS

Facilitador: Jocélio Camargo
Relator: João Victor dos Santos da Conceição
Coordenação: Paula Jéssica Trigueiro de Moraes
Participantes: 56 participantes

O Eixo 2 da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas teve como tema central o “Aperfeiçoamento Contínuo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização dos Trabalhadores do SUAS”. A condução dos debates foi realizada pelo Sr. Jocélio Camargo, cuja mediação pautou-se por uma

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

abordagem participativa e dialógica, fomentando a reflexão crítica acerca dos três pilares estruturantes do eixo: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional.

A metodologia adotada seguiu rigorosamente a dinâmica estabelecida pela Comissão Organizadora da Conferência e o Regimento Interno da Conferência, iniciando-se com uma exposição teórica introdutória proferida pelo facilitador, seguida de um debate aberto entre gestores, trabalhadores e usuários do SUAS. Como recurso digital de apoio, foi utilizado um QR Code contendo as propostas preliminares do eixo, permitindo aos participantes acompanhar as discussões e registrar contribuições em tempo real. O grupo de trabalho, composto por representantes dos 62 municípios do estado, promoveu intercâmbio de experiências e elaborou propostas coletivas, considerando os desafios regionais e as especificidades amazônicas.

A contextualização inicial apresentada por Jocélio Camargo fundamentou-se na premissa de que o aperfeiçoamento contínuo do SUAS configura-se como um processo democrático e coletivo, cuja construção deve emergir da escuta qualificada dos diversos segmentos que compõem o sistema. O facilitador destacou a Constituição Federal de 1988 como marco jurídico do direito à assistência social, enfatizando que o desafio histórico reside na transposição desse direito constitucional para a realidade concreta, o que demanda aprimoramento permanente das políticas, serviços e instrumentos de gestão.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 25 – Eixo II – Expositor Jocélio Camargo.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A fala inaugural situou o SUAS como uma construção coletiva consolidada ao longo de mais de duas décadas, fruto de sucessivos debates em conferências municipais, estaduais e nacionais. Esse processo deliberativo contínuo possibilitou a consolidação de uma política pública estruturada em níveis federativos, com atribuições complementares entre União, Estados e Municípios. Nesse contexto, o aprimoramento do SUAS depende de três dimensões fundamentais:

- **Inovação**, entendida como a capacidade de desenvolver práticas e tecnologias sociais que tornem o sistema mais eficiente e aderente às realidades locais;
- **Gestão descentralizada**, que assegura a autonomia e a corresponsabilidade dos entes federados no cofinanciamento e na execução dos serviços;
- **Valorização dos trabalhadores**, reconhecendo-os como protagonistas da efetividade das ações socioassistenciais.

O facilitador ressaltou, ainda, a relevância dos instrumentos de gestão do SUAS, os quais se organizam em cinco eixos indissociáveis: planejamento, vigilância socioassistencial, informação, financiamento e gestão do trabalho. A articulação desses elementos constitui a

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

base para um sistema eficiente, equitativo e capaz de responder às demandas sociais complexas do território amazônico.

O debate coletivo evidenciou ampla convergência quanto à necessidade de fortalecimento da gestão descentralizada e à superação dos desafios estruturais e operacionais enfrentados pelos municípios amazonenses. Gestores e trabalhadores relataram a persistência de desigualdades territoriais, escassez de recursos, elevada rotatividade das equipes e insuficiência de profissionais para atender à demanda existente.

Os participantes destacaram que, embora o SUAS esteja normativamente consolidado, muitos municípios ainda carecem de legislação própria de regulamentação e enfrentam dificuldades para assegurar o cofinanciamento regular das ações. Em um estado marcado pela diversidade geográfica e elevados custos logísticos, foi enfatizado que a equidade na distribuição de recursos federais e estaduais deve considerar as especificidades amazônicas, de modo a garantir condições justas para a implementação dos serviços socioassistenciais.

No tocante à inovação, discutiu-se a urgência de fortalecimento da vigilância socioassistencial como instrumento estratégico de planejamento e diagnóstico das vulnerabilidades. Observou-se que diversos municípios ainda se encontram em processo de implantação da vigilância, sendo que a ausência de dados sistematizados compromete o planejamento e a efetividade das ações. A inovação foi compreendida, portanto, não apenas como introdução de tecnologias, mas como transformação da cultura organizacional, com ênfase na gestão da informação e na integração entre os serviços (CRAS, CREAS, PAIF, SCFV e demais programas).

Diversas intervenções também enfatizaram a valorização dos trabalhadores do SUAS como condição *sine qua non* para o aprimoramento do sistema. Relatos de profissionais evidenciaram sobrecarga laboral, baixa remuneração, ausência de concursos públicos e condições precárias de trabalho. Representantes sindicais reforçaram a necessidade de profissionalização dos quadros, cumprimento da NOB-RH/SUAS e criação dos Núcleos de

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Educação Permanente-NUCAPS como espaços de formação continuada e diálogo entre gestão e trabalhadores.

Outro ponto amplamente debatido foi o papel dos programas de transferência de renda, com destaque para o Programa Bolsa Família. Houve consenso quanto à sua relevância histórica no enfrentamento da pobreza e na redução das desigualdades, embora tenham sido apontadas críticas à dependência prolongada de parte das famílias. Ressaltou-se a importância do PAIF e dos serviços de convivência no acompanhamento e na construção de estratégias de autonomia e emancipação social. As manifestações indicaram que a política de assistência deve fomentar oportunidades de geração de trabalho e renda, articulando-se com as políticas de desenvolvimento local e de economia solidária.

Entre as contribuições, destacou-se o reconhecimento das especificidades amazônicas, como as grandes distâncias entre comunidades, o difícil acesso fluvial e a dispersão populacional, fatores que impactam diretamente a cobertura dos serviços e a capilaridade da rede socioassistencial. Propôs-se a criação de bancos de dados estaduais compartilhados, capazes de reunir informações dos municípios e subsidiar decisões estratégicas para o aprimoramento das ações no território.

A análise das discussões permitiu identificar um conjunto de questões estruturantes para o aperfeiçoamento do SUAS no Amazonas:

- Desigualdade regional: as particularidades territoriais e logísticas demandam critérios diferenciados de financiamento e estratégias específicas de gestão para a região amazônica;
- Gestão descentralizada fragilizada: ausência de regulamentação municipal e dificuldades no cofinanciamento comprometem a autonomia e a eficiência dos serviços;
- Déficit de recursos humanos: número insuficiente de profissionais, alta rotatividade e ausência de capacitação continuada prejudicam a qualidade do atendimento;
- Vigilância socioassistencial incipiente: necessidade de fortalecimento da produção e do uso de dados como ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação;

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

- Baixa valorização profissional: precarização das relações de trabalho e defasagem salarial impactam diretamente a motivação e a continuidade das ações;
- Fragmentação da rede: pouca integração entre serviços, programas e setores, o que reduz a eficácia das políticas de enfrentamento das vulnerabilidades;
- Inovação limitada: ausência de investimento em tecnologia social e integração de informações entre municípios e estado;
- Ausência de mecanismos de educação permanente: necessidade de institucionalização dos espaços de formação e diálogo, consolidando os NUCAPS e as mesas de negociação.

Essas questões evidenciam que o aperfeiçoamento contínuo do SUAS requer ação articulada entre União, Estado e Municípios, associada ao fortalecimento das instâncias de controle social e representação dos trabalhadores, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação das políticas públicas.

Entre as proposições complementares, destacou-se a necessidade de fortalecimento dos conselhos e demais espaços de controle social, com vistas à ampliação da participação efetiva de trabalhadores e usuários nas decisões estratégicas do SUAS. Tal medida visa consolidar a democracia participativa como princípio estruturante da política de assistência social, assegurando que os sujeitos do sistema tenham voz ativa na formulação, implementação e avaliação das ações.

Foi igualmente enfatizada a importância de considerar as especificidades regionais amazônicas nos critérios de financiamento e avaliação, de modo a garantir equidade na implementação do SUAS. As particularidades geográficas, logísticas e socioculturais da região demandam parâmetros diferenciados que reconheçam os desafios impostos pela vastidão territorial, pela dispersão populacional e pelas dificuldades de acesso às comunidades ribeirinhas e indígenas.

No campo da valorização profissional, propôs-se a realização de campanhas públicas que reconheçam o papel essencial dos trabalhadores do SUAS na garantia de direitos e na

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

promoção da transformação social. A valorização simbólica e institucional desses profissionais foi apontada como estratégia fundamental para o fortalecimento da identidade do sistema e para a mobilização da sociedade em defesa da assistência social como política de Estado.

Figura 26 – Eixo II – Relator João Victor dos Santos da Conceição.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

O Eixo 2 consolidou-se, como espaço privilegiado de reflexão crítica e aprofundada sobre os desafios e perspectivas do SUAS no contexto amazônico. As falas e contribuições dos participantes evidenciaram que o aperfeiçoamento do sistema transcende a mera revisão normativa, exigindo compromisso político, investimento financeiro e valorização dos trabalhadores - pilares indispensáveis para assegurar a efetividade da política pública de assistência social e o cumprimento do princípio constitucional da proteção social como direito universal.

Durante a etapa de deliberação do Eixo 2, e considerando o tempo disponível e o elevado número de propostas recebidas dos municípios, os participantes acordaram realizar a leitura integral das proposições de forma coletiva, garantindo a participação equitativa de todos os delegados presentes. Foram apresentadas 80 propostas estaduais vinculadas ao tema “Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização dos Trabalhadores do SUAS”.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

EIXO 03: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

Expositoras: Ana Claudia Soares e Josiele Azevedo - SEAS

Coordenação: Sarayane de Miranda Lopes

Relatora: Maria de Lourdes Ferreira

Participantes: 46 participantes

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas foi realizada nos dias 15 e 16 de outubro, constituindo-se como um espaço democrático de deliberação e reflexão sobre os rumos da política de assistência social no estado. A programação contemplou diversos temas distribuídos por eixos temáticos, entre os quais se destacou o Eixo 3, que versou sobre a "Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

As expositoras Ana Claudia Soares e Josiele Azevedo, ambas assistentes sociais vinculadas à Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, conduziram a abordagem temática de forma dialógica e participativa, promovendo debates críticos entre os presentes. A mediação oportunizou reflexões aprofundadas sobre os três pilares que sustentam o eixo: proteção social, segurança de renda e inclusão social.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 27 – Eixo III – Expositora Ana Cláudia Soares.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Durante a exposição, as profissionais apresentaram um panorama dos benefícios e serviços socioassistenciais, contextualizando-os à realidade do estado do Amazonas, com vistas a favorecer a compreensão dos participantes e fomentar um debate qualificado. Destacaram os marcos legais que fundamentam a política de assistência social, como a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, a Constituição Federal, a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, bem como os instrumentos normativos como a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas relativas ao PAIF e ao PAEFI, que norteiam a atuação dos profissionais e garantem o acesso dos usuários aos seus direitos.

As expositoras reafirmaram a relevância do SUAS como modelo de gestão compartilhada e construção coletiva, ressaltando os desafios enfrentados para sua consolidação diante de conjunturas políticas e sociais adversas. Enfatizaram que a efetivação dos direitos sociais requer o compromisso contínuo de todos os entes federativos: União, Estados, Municípios e da Sociedade Civil, por meio de processos participativos e instâncias de controle social.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

O debate promovido no Eixo 3 contou com ampla participação dos conferencistas, que compartilharam experiências, avanços e obstáculos vivenciados no cotidiano profissional, especialmente no que se refere ao acesso dos usuários aos serviços e benefícios socioassistenciais. Destacaram-se as especificidades territoriais e operacionais das populações residentes em áreas remotas, cujas desigualdades estruturais intensificam as situações de vulnerabilidade social.

Figura 28 – Eixo III – Expositora Josiele Azevedo.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Apesar dos inúmeros desafios, os participantes reiteraram o compromisso com a garantia de acesso aos benefícios e serviços previstos na Política de Assistência Social, reconhecendo seu papel estratégico no fortalecimento da autonomia de indivíduos, famílias e comunidades em situação de risco e vulnerabilidade.

No decorrer das discussões, foram enfatizados os programas de transferência de renda, com destaque para o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os quais se encontram em processo de revisão em virtude da identificação de inconsistências no perfil dos beneficiários. Foram também evidenciadas as ações exitosas desenvolvidas pelos profissionais nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e nos Centros de

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Referência Especializados de Assistência Social-CREAS, por meio dos serviços PAIF, PAEFI e SCFV. Ressaltou-se, ainda, a importância da articulação intersetorial entre os diversos segmentos da assistência social e outras políticas públicas, como estratégia para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades.

As contribuições oriundas do Eixo 3 evidenciaram a necessidade de compromisso político por parte dos gestores em todas as esferas governamentais, visando à alocação de recursos financeiros, estruturais e humanos que possibilitem o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, especialmente no contexto amazônico, marcado por desafios singulares nos municípios e comunidades locais.

Quanto à sistematização das propostas oriundas das conferências municipais, a metodologia adotada, conforme orientação da Comissão Organizadora, consistiu na escolha de um relator para apresentar e defender dez propostas em plenária. A Coordenadora do Eixo 3, Sra. Sarayane, conduziu a leitura das propostas e mediou os debates e contribuições. A relatora designada para apresentar as proposições à plenária final foi a assistente social Maria de Lourdes, representante do município de Parintins.

Figura 29 – Eixo III – Coordenadora Sarayane Lopes.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Diante do elevado número de propostas destinadas ao Estado e à União, os participantes acordaram uma dinâmica de votação que consistiu na leitura seguida de deliberação, utilizando os crachás de credenciamento para sinalizar a aprovação ou rejeição das propostas. As proposições voltadas ao Estado foram lidas e selecionadas conforme sua relevância, enquanto as destinadas à União foram postergadas para o dia seguinte, em respeito ao cronograma do evento.

Na continuidade dos trabalhos, procedeu-se à leitura das propostas direcionadas à União, mantendo-se a mesma metodologia de leitura, debate, contribuição e votação. Ao final, foram escolhidas cinco propostas para o Estado e cinco para a União, as quais foram submetidas à votação final por todos os participantes presentes na plenária da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas.

Durante todo o processo conferencial, observou-se uma participação expressiva e comprometida dos envolvidos, que respeitaram as contribuições coletivas e atuaram de forma democrática na construção de uma política pública voltada à superação da pobreza e das múltiplas formas de vulnerabilidade social.

Eixo 4 - Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS

Expositor: Dibson Flores
Coordenação: Sheila Santos
Relatora: Sonia Maria Oliveira
Participantes: 31 participantes

No dia 15 de outubro de 2025, às 14h17, foram iniciadas as atividades do Eixo Temático 4 da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas, sob a coordenação da senhora Sheila Santos, representante do Fórum Estadual de Usuários da Assistência Social no Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas-CEAS. A

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

coordenadora deu as boas-vindas aos participantes, apresentou o expositor responsável pela condução temática e informou sobre a necessidade de indicação de um relator dentre os presentes, cuja função seria acompanhar os trabalhos do eixo e apresentar as deliberações na plenária final.

Na ocasião, a senhora Sônia Maria Oliveira voluntariou-se para a relatoria e, não havendo outras candidaturas, foi escolhida por unanimidade para exercer tal função. Após ajustes técnicos no equipamento de projeção e no material contendo as propostas, o expositor, senhor Dibson Flores, iniciou sua abordagem de forma acolhedora e descontraída, fazendo referência à cultura regional e aos hábitos cotidianos da população amazonense, especialmente àqueles oriundos do interior do estado.

O expositor apresentou-se como conselheiro vice-presidente do CEAS, representante do segmento usuário por meio do Instituto Ecovida, organização de âmbito nacional. Informou, ainda, que integra o Fórum Nacional de Usuários e ocupa assento no Conselho Nacional de Assistência Social. Em sua fala, destacou que o Eixo 4 teria como foco a discussão sobre gestão democrática, transparência na comunicação institucional, acesso à informação no âmbito do SUAS e o fortalecimento da participação social.

Figura 30 – Eixo IV – Expositor Dibson Flores.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Com um público de 31 participantes, o expositor indagou quantos estavam participando pela primeira vez de uma conferência, promovendo um momento de escuta ativa e identificação de usuários do SUAS, especialmente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC e do Programa Bolsa Família-PBF. Foram registrados participantes oriundos de diversos municípios do estado, entre eles: Tapauá, Anori, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Manacapuru, Pauiní, Iranduba, Santa Isabel do Rio Negro, Novo Airão, Canutama, Maués, Uarini, Tefé, Manaquiri, Urucará e Tabatinga.

O expositor ressaltou sua vivência nos 62 municípios do Amazonas, enfatizando que sua abordagem não se basearia exclusivamente em apresentações técnicas, mas sim em uma roda de conversa, com o objetivo de compreender as propostas encaminhadas pelos municípios. Informou que foram recebidas 73 propostas direcionadas ao Estado e 60 à União, das quais seria necessário selecionar cinco para cada esfera.

Em continuidade, o senhor Dibson Flores compartilhou que está em fase de encerramento de seu ciclo de militância, após duas décadas de atuação, e reiterou sua contribuição ao fortalecimento do controle social no estado. Enfatizou que a discussão sobre gestão democrática deveria ser orientada para a realidade atual dos municípios, convocando os conselheiros municipais presentes a se manifestarem.

Ao abordar o conceito de gestão democrática, o expositor problematizou a comunicação dos serviços ofertados no âmbito da assistência social, destacando a baixa participação de usuários nas conferências e lamentando a ausência dos protagonistas da política pública. Parabenizou as usuárias presentes e criticou discursos gerenciais que, segundo ele, não contribuem para o fortalecimento do SUAS.

O expositor propôs uma reflexão sobre a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais, questionando se estes são ouvidos pelas gestões locais, se os conselheiros são devidamente capacitados e se há diálogo efetivo entre a sociedade civil e o poder público na elaboração de instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual-PPA. Ressaltou que o ano de 2025 é atípico, marcado pela posse de mais de 55 novos prefeitos, e indagou se houve

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

escuta qualificada para definição das prioridades da assistência social nos próximos quatro anos.

Destacou que a qualificação dos serviços é atribuída aos próprios usuários, que são os principais avaliadores da efetividade das ações. Chamou atenção para a necessidade de capacitação e engajamento dos trabalhadores do SUAS, defendendo que o atendimento deve ser humanizado desde o primeiro contato, considerando que os usuários buscam a assistência social em situações de sofrimento e vulnerabilidade extrema.

O expositor criticou a ausência de priorização orçamentária para garantir a participação de conselheiros nas conferências, especialmente em razão das dificuldades logísticas impostas pela realidade amazônica. Apontou que os programas e serviços são concebidos com foco nas grandes metrópoles, ignorando as especificidades territoriais da região, como o tempo de deslocamento entre municípios e o alto custo do transporte, o que compromete a efetividade da gestão democrática.

Informou que sua apresentação havia sido previamente compartilhada e que nela constava uma abordagem histórica sobre os pilares constitucionais da política de assistência social, com destaque para a Constituição Federal de 1988. Ao tratar do controle social, alertou que muitas das propostas discutidas atualmente já foram debatidas há 15 ou 20 anos, sem que tenham sido efetivadas, atribuindo a responsabilidade a todos os atores envolvidos. Lamentou o enfraquecimento da militância, que outrora se mobilizava intensamente para garantir a aprovação das propostas municipais.

Por fim, o expositor mencionou que há mais de duas décadas o Estado não realiza concurso público para recomposição do quadro de profissionais da assistência social e que, desde 2022, não efetua repasses de cofinanciamento aos municípios. Afirmou que, atualmente, a União é o ente que voltou a cumprir com suas obrigações, enquanto os municípios se tornaram os principais mantenedores do SUAS. Criticou a ausência de comunicação clara com a população, que ainda associa a assistência social exclusivamente à distribuição de benefícios eventuais, como cestas básicas e kits para gestantes. Enfatizou que,

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

embora os técnicos discutam a política em linguagem especializada, é imprescindível que a comunicação com os usuários seja acessível e compreensível.

No tocante ao fortalecimento do controle social, o expositor, senhor Dibson Flores, enfatizou a necessidade de estruturação adequada dos conselhos de assistência social, destacando que “o conselho tem que ser forte”. Segundo sua fala, é imprescindível que os conselhos disponham de espaço físico próprio, equipe administrativa de apoio, secretariado e transporte institucional, de modo a viabilizar visitas técnicas às organizações da sociedade civil, aos equipamentos públicos e ao Cadastro Único, assegurando o exercício pleno de suas atribuições.

Ao atingir seu tempo de exposição, o senhor Dibson Flores agradeceu pela atenção dos presentes e anunciou o início da etapa de leitura, seleção e votação das propostas que seriam encaminhadas à plenária final. Propôs, então, a construção coletiva da metodologia de trabalho, sugerindo que as propostas fossem lidas e avaliadas pelos participantes por meio da sinalização de “SIM” ou “NÃO”, permitindo inclusive a fusão de proposições semelhantes e a melhoria textual das mesmas. Demonstrando abertura ao diálogo, indagou se haveria outras sugestões metodológicas, não sendo registradas manifestações adicionais.

Diante disso, a coordenadora do Eixo 4, senhora Sheila Santos, orientou os presentes quanto à assinatura da lista de frequência e reforçou que apenas os delegados credenciados teriam direito a voto. O expositor complementou que, após a leitura e primeira triagem, as propostas marcadas com “NÃO” seriam descartadas, enquanto aquelas sinalizadas com “SIM” seriam submetidas à votação, sendo selecionadas as que obtivessem maior número de votos para apresentação em plenária.

A leitura das propostas foi conduzida pela conselheira Ana Paula, do CEAS, em substituição ao expositor, que precisou se ausentar antes do encerramento das atividades. Durante esse processo, a senhora Jane Mara Moraes, integrante da equipe de relatoria da conferência, comunicou que os trabalhos seriam suspensos às 16h30 para o coquetel, com retomada prevista para o dia seguinte às 8h.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 31 – Eixo IV – Coordenadora Sheila Santos.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Conforme acordado, às 16h30 os participantes encerraram as atividades, tendo já selecionado 19 propostas das 73 encaminhadas pelos municípios ao Estado e 9 das 60 propostas destinadas à União. Em seguida, dirigiram-se ao coquetel de confraternização.

No dia 16 de outubro de 2025, às 9h, os trabalhos do Eixo 4 foram retomados sob a condução da conselheira Ana Paula, que liderou o processo de votação final das propostas a serem apresentadas em plenária. Com a presença de mais de 30 delegados, foram escolhidas as seguintes proposições para encaminhamento ao Estado:

1. Promover encontros entre o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS e os Conselhos Municipais de Assistência Social-CMAS, organizados por calha fluvial, com o objetivo de fomentar a troca de conhecimentos, experiências e desafios enfrentados;
2. Fomentar campanhas estaduais de comunicação popular voltadas à divulgação dos direitos socioassistenciais e do funcionamento do SUAS, priorizando linguagem acessível, inclusão digital e respeito às especificidades dos povos indígenas, ribeirinhos e comunidades tradicionais;

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

3. Assegurar que os municípios tenham acesso à infraestrutura tecnológica e suporte técnico para divulgar dados do SUAS (orçamento, serviços, resultados), com acessibilidade às diversidades, fortalecendo a transparência, o controle social e a participação cidadã;

4. Garantir capacitações regionalizadas e presenciais sobre controle social e comunicação, envolvendo conselhos, gestores, trabalhadores e representantes da sociedade civil;

5. Ampliar e fortalecer a participação de gestores e representantes da assistência social em eventos estaduais, como reuniões da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, do CEAS e dos Fóruns, assegurando suporte logístico e financeiro.

Na sequência, foram também aprovadas por votação as seguintes propostas para encaminhamento à União:

1. Assegurar recursos para a participação de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil em processos de educação permanente, congressos, conferências e fóruns no âmbito da assistência social, garantindo a manutenção dos espaços de controle social e respeitando as deliberações do CEAS, com ênfase na efetiva participação dos usuários do SUAS;

2. Fortalecer o controle social por meio de capacitação permanente sobre os princípios e metodologias da gestão democrática;

3. Promover a capacitação dos trabalhadores do SUAS em parceria com universidades e institutos de ensino superior;

4. Garantir recursos suficientes para municípios de pequeno porte, especialmente aqueles de difícil acesso, de modo a assegurar uma gestão transparente e com efetiva participação comunitária;

5. Ampliar a divulgação dos serviços do SUAS por meio de canais digitais, televisão aberta e rádio, com transmissões ao vivo das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite-CIB e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, visando ampliar o conhecimento da população sobre a política de assistência social.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Encerrado o processo de escolha e votação das propostas, os participantes se dirigiram ao auditório principal, onde aguardaram a chegada dos demais delegados para a realização da apresentação das proposições em plenária, consolidando assim a etapa final dos trabalhos do Eixo Temático 4.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Expositor: Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenação: Jane Mara Silva de Moraes
Relator: Luciano Cabral Ferreira
Participantes: 40 participantes

O expositor expressou sua admiração pela força e comprometimento dos participantes, destacando que, com essa energia coletiva, certamente seriam formuladas propostas consistentes a serem levadas à Conferência Nacional, em Brasília - especialmente considerando a relevância da pauta sobre o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na sequência, ressaltou que, neste ano, a Conferência Nacional traz como temática central “20 anos do Sistema Único de Assistência Social: Construção, Proteção Social e Resistência”, destacando a importância desse marco histórico para o campo da política pública de assistência social no país. Recordou, ainda, a cerimônia realizada no Congresso Nacional, na véspera, em comemoração às duas décadas do SUAS, evento que simbolizou não apenas a celebração das conquistas alcançadas, mas também o reconhecimento dos inúmeros desafios ainda existentes.

Enfatizou que, diante desse percurso, torna-se imprescindível revisitar a trajetória institucional, reafirmar princípios e diretrizes e, sobretudo, planejar o futuro de forma coletiva e pactuada, consolidando o entendimento da assistência social como direito de cidadania e política pública essencial.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Prosseguindo, destacou que os eixos temáticos da 14ª Conferência têm como objetivo avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS. Apresentou, então, os cinco eixos estruturantes:

- Eixo 1: Universalização do SUAS com acesso integral, equidade e respeito às diversidades;
- Eixo 2: Aperfeiçoamento contínuo do SUAS, com foco na inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- Eixo 3: Integração de benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a proteção social, a segurança de renda e a inclusão social;
- Eixo 4: Gestão democrática, informação e comunicação transparente, promovendo o fortalecimento da participação social no SUAS;
- Eixo 5: Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social.

Figura 32 – Eixo V – Expositor Pablo Wanzeller Pinheiro.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Ao detalhar o Eixo 5, referente à sustentabilidade financeira e à equidade no cofinanciamento do SUAS, destacou-se como objetivo central avaliar as propostas apresentadas

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

pela União, estados, Distrito Federal e municípios, observando as respectivas corresponsabilidades. Entre os propósitos, está reforçar a participação ativa da sociedade civil na formulação, execução e monitoramento das ações do sistema, debater mecanismos de transparência, comunicação e acesso à informação, e propor estratégias que fortaleçam a gestão democrática.

Salientou, ainda, que o debate sobre financiamento e transparência pública deve ser contextualizado com as particularidades regionais, destacando que, no caso da Região Amazônica, os desafios logísticos e territoriais demandam tratamento equitativo na alocação dos recursos públicos, em razão das grandes distâncias, do custo operacional elevado e das especificidades geográficas.

Mencionou que o eixo também contempla discussões sobre os impactos da transição do novo arcabouço fiscal e da reforma tributária, uma vez que essas mudanças provocaram redução das fontes de financiamento do SUAS, comprometendo a regularidade e a previsibilidade dos repasses. Ressaltou que o cofinanciamento regular e automático é essencial para garantir a continuidade e a eficiência da oferta dos serviços socioassistenciais.

Apontou, ainda, a necessidade de equidade na distribuição dos recursos, observando que estados como o Amazonas enfrentam desafios singulares para a execução dos serviços, tanto pelo custo ampliado quanto pelas especificidades locais, o que reforça a importância de se considerar tais fatores no processo de planejamento orçamentário e financeiro.

Destacou também a relevância do projeto “FNAS pelo Brasil”, iniciativa do Fundo Nacional de Assistência Social voltada à oferta de apoio técnico nas áreas de execução orçamentária, financeira e de prestação de contas, com o objetivo de aprimorar a gestão em todas as regiões do país.

Observou que, apesar dos esforços para a aprovação da PEC nº 383/2017, que trata do financiamento da assistência social, muitos municípios ainda enfrentam dificuldades decorrentes da falta de planejamento orçamentário, o que resulta na acumulação de saldos em

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

conta. Mencionou que, em determinado estado, mais de duzentos municípios apresentavam saldos superior a seis parcelas, situação que prejudica a defesa de novos recursos junto ao Congresso Nacional e ao Ministério da Fazenda, uma vez que o saldo consolidado das contas municipais ultrapassa, atualmente, três bilhões de reais em nível nacional.

Dessa forma, reforçou que um planejamento financeiro eficiente é indispensável para garantir o uso adequado dos recursos, a execução plena dos serviços e a credibilidade da política de assistência social.

Na sequência, foi apresentada a série histórica do Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA, demonstrando, de forma concreta, o cenário orçamentário enfrentado pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS, ao longo da última década. Destacou-se que, em 2014, o orçamento destinado à assistência social correspondia a R$ 2,66 bilhões, valor que se manteve estável em 2015, atingindo R$ 2,66 bilhões, e em leve redução nos anos subsequentes, R$ 2,20 bilhões em 2016, R$ 2,34 bilhões em 2017, R$ 2,18 bilhões em 2018 e R$ 1,97 bilhão em 2019.

O declínio mais acentuado, contudo, ocorreu a partir de 2020, quando o orçamento caiu para R$ 1,47 bilhão, mantendo-se nesse patamar até 2022. Em 2023, observou-se uma queda drástica, com a previsão orçamentária inicial de R$ 277 milhões, valor considerado absolutamente insuficiente para a manutenção mínima dos serviços socioassistenciais.

Ressaltou-se que, com esse montante, seria inviável sustentar o sistema por mais de um mês. Essa situação foi parcialmente revertida com a recomposição orçamentária de 2024, que elevou o orçamento para R$ 2,49 bilhões, garantindo maior estabilidade no financiamento federal. Ainda assim, enfatizou-se que muitos municípios - especialmente os de pequeno porte (1 e 2), têm implantado novas unidades como Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, sem, contudo, receber o cofinanciamento correspondente.

Diante desse quadro, foi reforçado o entendimento de que sem suporte orçamentário adequado não há possibilidade de ampliação de despesas. Assim, as solicitações de novas adesões e de cofinanciamento de equipamentos recém-implantados dependem diretamente da

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

aprovação da Proposta de Emenda Constitucional-PEC nº 383/2017, que estabelece um percentual mínimo de investimento para a assistência social.

Figura 33 – Eixo V – Coordenadora Jane Mara de Moraes.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

A explanação também destacou que o cofinanciamento atualmente repassado aos municípios é insuficiente para cobrir os custos reais da execução dos serviços. Como exemplo, citou-se o caso de um município de pequeno porte I, que recebe aproximadamente R$ 6 mil mensais para a Proteção Social Básica, valor que mal cobre as despesas com equipe de referência, aluguel, energia elétrica e água. Assim, defendeu-se a necessidade de revisão dos parâmetros de repasse, de forma a compatibilizá-los com as diferentes realidades regionais, em especial as do Amazonas e da Região Amazônica, onde o custo operacional é significativamente mais elevado.

Reiterou-se também que, na ausência de recursos orçamentários suficientes, a expansão da rede socioassistencial deve ser planejada com base na sustentabilidade financeira, garantindo que novas unidades implantadas sejam futuramente incorporadas ao cofinanciamento federal.

Folha: 80

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Em continuidade, foi apresentada a série histórica da execução orçamentária entre 2014 e 2024, evidenciando a diferença entre a Lei Orçamentária Anual-LOA, com e sem emendas parlamentares. Observou-se que, até 2014, o volume de emendas era proporcional ao cofinanciamento federal; entretanto, a partir de 2023, verificou-se um crescimento expressivo das emendas parlamentares, com incremento superior a R$ 1,6 bilhão. Essa tendência tem mantido o volume das emendas acima dos valores destinados ao cofinanciamento, o que altera a dinâmica do financiamento público da política de assistência social.

De acordo com estudos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, a aprovação integral da PEC nº 383/2017 possibilitaria um aporte total de aproximadamente R$ 13 bilhões ao SUAS, considerando recursos provenientes da União, Estados, Distrito Federal e municípios. Tal montante permitiria aperfeiçoar a execução orçamentária e financeira, conferindo maior previsibilidade e autonomia à política pública.

Foram também destacadas ações e proposições recentes, implementadas entre 2024 e 2025 e com continuidade prevista para 2026, entre as quais se incluem:

- Modernização da legislação referente às transferências fundo a fundo, com novas regulamentações voltadas à simplificação e à eficiência dos repasses;
- Diálogo técnico com gestores municipais e estaduais, considerando as especificidades regionais, em especial os fatores amazônicos, a fim de ajustar as portarias e normativas federais;
- Revisão dos critérios de prestação de contas, buscando maior transparência e adequação operacional;
- Projeto “FNAS pelo Brasil”, voltado à formação e apoio técnico nas áreas contábil, financeira e de gestão, abrangendo todas as capitais brasileiras;
- Implantação dos sistemas Monitora SUAS, Agiliza SUAS e Simplifica SUAS, com o objetivo de aprimorar o monitoramento da execução dos recursos, modernizar os procedimentos de prestação de contas e facilitar o apoio técnico aos entes federativos;

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

- Criação do Selo de Qualidade do FNAS, destinado aos municípios que apresentam execução orçamentária adequada, ausência de saldos em conta e conformidade com os parâmetros de gestão do SUAS.

Figura 34 – Eixo V – Relator Luciano Cabral Ferreira.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Em relação ao panorama atual, destacou-se que 98% dos fundos municipais de assistência social são unidades orçamentárias, sendo 81,5% com despesas ordenadas pelos secretários municipais e 72% com aplicação integral dos recursos próprios na área de assistência social. No âmbito estadual, 100% dos fundos possuem unidade orçamentária própria, 88,5% têm despesas ordenadas pelos secretários estaduais e 38,5% aplicam integralmente os recursos na área, percentual considerado ainda insatisfatório.

Foram apresentadas, então, questões norteadoras para reflexão, a saber:

1. Quais são os principais desafios para assegurar a inclusão de recursos na função 08 da política de assistência social, em montante proporcional ao custo dos serviços e à demanda?
2. Que estratégias podem ser adotadas para ampliar os recursos orçamentários e garantir o cofinanciamento compartilhado, de forma sustentável e equitativa?

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

3. Como fortalecer a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação do financiamento do SUAS?

Por fim, foram mencionadas as "janelas de oportunidade" em curso, com destaque para a importância da aprovação da PEC nº 383/2017, que tem recebido apoio crescente de governadores, parlamentares e senadores. A referida proposta estabelece o mínimo constitucional de 1% da Receita Corrente Líquida da União destinado às ações de assistência social e prevê, ainda, a retirada do SUAS do rol das transferências voluntárias, equiparando-o ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A excepcionalização dos profissionais do SUAS do cálculo do teto de gastos conforme o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi apontada como medida essencial para viabilizar novos repasses e fortalecer a estrutura de financiamento da política pública.

Reafirmou-se, portanto, que a consolidação de um financiamento regular, automático e constitucionalmente assegurado é condição indispensável para que o SUAS alcance sua plena efetividade e para que o país avance na proteção social e na garantia de direitos.

Apresentação das Propostas formuladas nos Grupos de Trabalho nos 5 Eixos

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

a) Cinco propostas para o Estado

1. Implantar Casas de Passagem e Acolhimento Institucional de atendimento para crianças, adolescentes, idosos e mulheres conforme a Tipificação Nacional;
2. Implantar e garantir em 100% nos municípios do Amazonas, por meio de parcerias que os povos originários sejam os multiplcadores na formação em interpretação da sua língua nativa para os trabalhadores do SUAS e interessados;

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

3.Criar o Programa Estadual SUAS NOS RIOS para atendimento itinerante com unidades fluviais de atendimento socioassistencial e serviços de cidadania, ampliando o acesso integral com equidade e respeito a população ribeirinha e povos originários;

4.Implementar os Plano de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA em consonância com o Plano Estadual de acesso integral ao SUAS com foco na equidade, reconhecimento das culturas e especificidade;

5. Assegurar, nos equipamento público da assistência social (CRAS, CREAS, Centro Pop etc.) O atendimento bilíngue/multilíngue e libras, com profissionais capacitados ou intérpretes, especialmente em territórios com presença significativa de povos originários, migrantes, refugiados e comunidades tradicionais, respeitando sua língua materna e identidade cultural

c) Cinco propostas para a União

1. Revisar e atualizar as normativas do SUAS (Como tipificação, NOB-RH e NOB-SUAS), incorporando expressamente a abordagem interseccional de gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiência, faixa etária, território e classe social na organização dos serviços e benefícios;

2. Criar normativas para o serviço de calamidade pública voltadas para a realidade dos estados da região amazônica;

3. Ampliar a cobertura territorial do SUAS considerando o fator amazônico e suas especificidades, para garantir direitos socioassistenciais (povos ribeirinhos, quilombolas e povos originários);

4. Assegurar, nos equipamento públicos da assistência social (CRAS, CREAS, Centro Pop etc.) O atendimento bilíngue/multilíngue e libras, com profissionais capacitados ou intérpretes, especialmente em territórios com presença significativa de povos indígenas, migrantes, refugiados e comunidades tradicionais, respeitando sua língua materna e identidade cultural;

5. Garantir o financiamento para aquisição dos Transportes Fluviais do SUAS no Estado do Amazonas (Barco, Lancha, Voadeira e etc), respeitando o fator amazônico para que atenda a realidade geográfica da região norte no atendimento das comunidades ribeirinhas.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

a) Cinco propostas para o Estado

1. Garantir a Instituição de Políticas Públicas de valorização e ampliação do Quadro permanente profissional dos/as trabalhadores do SUAS, segundo a NOB-RH-SUAS, mediante a obrigatoriedade de realização de concursos públicos e instalação das mesas permanentes de negociação, planos de cargos, carreiras, remuneração, programas de saúde e proteção ao/as trabalhadores/as.
2. Ampliar e efetivar a Política de Educação Permanente do SUAS, com formação continuada presencial que reconheça os saberes e práticas da realidade amazônica, valorizando a diversidade cultural e étnica dos povos e comunidades tradicionais e originários.
3. Instituir o piso salarial dos trabalhadores do SUAS.
4. Garantir a implantação, implementação e ampliação da política de educação permanente para os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS mediante a efetivação de capacitação continuada presencial reconhecendo o conhecimento e práticas da realidade amazônica e suas diversidades, pluralidades étnicas com os povos tradicionais e originários.

b) Cinco propostas para a União

1. Regulamentar em nível nacional, a jornada de 30 horas semanais para os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, sem redução salarial;
2. Garantir otimização de materiais e equipamentos adequados para efetivação das rotas das equipes volantes no âmbito da realidade contexto amazônico. (Barco, Lancha, Voadeira e etc);
3. Implantação de seguro de vida a prováveis danos físicos, sinistros e de morte ao trabalhador/trabalhadora do SUAS que atuam na região amazônica, considerando o fator amazônico.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

4. Garantir a Instituição de Políticas Públicas de valorização e ampliação do Quadro permanente profissional dos/as trabalhadores do SUAS, segundo a NOB-RH-SUAS, mediante a obrigatoriedade de realização de concursos públicos e instalação das mesas permanentes de negociação, planos de cargos, carreiras, remuneração, programas de saúde e proteção ao/as trabalhadores/as.
5. Instituir o piso salarial dos trabalhadores do SUAS.

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência social (SUAS)

a) Cinco propostas para o Estado

1. Garantir recursos financeiros para custear as atividades nos espaços de convivência e lazer para crianças e idosos, com custos do fundo estadual de Assistência Social (FEAS).
2. Implantação, construção e financiamento de Casas de Apoio nos municípios, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade para as famílias vítimas de violência doméstica, com equipes técnicas interdisciplinares e suporte logístico e terrestre e fluvial, considerando as especificidades territoriais e as demandas sociais da população em situação de vulnerabilidade, conforme a realidade local.
3. Fortalecer O processo de acompanhamento e monitoramento do ente estadual garantindo o apoio técnico de forma presencial anualmente, assegurando a oferta integral dos serviços e benefícios da proteção social.
4. Ampliar o Programa Auxilio Estadual para inclusão de novas famílias cadastradas no Cadúnico, priorizando os povos tradicionais, originários e a população LGBTQIAPN+.
5. Garantir o repasse regular do cofinanciamento Estadual para concessão dos benefícios eventuais em apoio aos municípios.

b) Cinco propostas para a União

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

1. Garantir recursos para aquisição de transporte fluvial e terrestre equipados para o atendimento multidisciplinar às comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas e rurais.
2. Considerar fator amazônico elencando para além do porte do município, propondo os aspectos regionais que deverão ser acrescidos, garantindo assim a plena efetivação e proteção social.
3. Garantir a implantação do CRAS e CREAS itinerante para atender aos usuários dos serviços da assistência social consideração o fator amazônico.
4. Ampliar os serviços de proteção Social Básica e Especial da assistência social às pessoas LGBTQIAPN+, incluindo serviços de segurança de renda, com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais.
5. Garantir e ampliar os recursos do cofinanciamento federal para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, considerando o fator amazônico.

Eixo 4 – *Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS*

a) Cinco propostas para o Estado

1. Garantir que o CEAS promova encontros com os CMAS por calha, para troca de conhecimento, experiência e dificuldades encontradas
2. Fomentar campanhas estaduais de comunicação popular, visando os direitos socioassistenciais e o funcionamento do SUAS, priorizando a linguagem acessível, a inclusão digital, e o respeito as especificidades dos povos indígenas ribeirinhos e comunidades tradicionais.
3. Garantir que os municípios tenham acesso à infraestrutura tecnológica e suporte necessários para divulgar os dados do SUAS (orçamento, serviços, resultados), com acessibilidade às diversidades, fortalecendo a transparência, o controle social e a participação popular.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

4. Garantir capacitações regionalizadas e presenciais sobre controle social e comunicação, envolvendo conselhos, gestores, trabalhadores e sociedade civil.
5. Ampliar e fortalecer a participação de gestores e/ou representantes da Assistência Social nos eventos a nível de Estado como a CIB, Conselho Estadual e fóruns, dando suporte logístico e financeiro aos participantes.

b) Cinco propostas para a União

1. Garantir recursos para participação dos conselheiros representantes do governo e sociedade civil na educação permanente, congressos, conferências e fóruns no âmbito da Assistência Social, garantindo a manutenção dos espaços de controle social, respeitando as deliberações do CEAS, para o seu pleno funcionamento e efetiva participação da sociedade civil, em especial aos(as) usuários(as) do SUAS.
2. Fortalecer a importância do controle social, com capacitação permanente sobre os princípios e metodologias da gestão democrática.
3. Promover a capacitação dos (as) trabalhadores(as) do SUAS com as universidades e institutos.
4. Garantir recursos suficientes para os municípios pequenos, com atenção especial para os de difícil acesso, para que possam manter uma gestão transparente e com participação da comunidade.
5. Divulgação em canais digitais, TV aberta e rádio com transmissão ao vivo das CIB/CIT para ampliar

Eixo 5 – *Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS*

a) Cinco propostas para o Estado

1. Investir em tecnologia e inovação, utilizar ferramentas tecnológicas para melhorar gestão financeira, otimizar a aplicação dos recursos e facilitar o acesso da população aos serviços e benefícios.
2. Ampliar os Valores do Cofinanciamento Estadual em 10% no mínimo para Benefícios Eventuais.

Folha: 88

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

3. Assegurar a ampliação de recursos para a aquisição de equipamentos, transportes e materiais para a execução dos serviços, considerando o fator amazônico e as particularidades regionais do município.
4. Garantir financiamento estadual proporcional à realidade territorial, com prioridade para povos originários e populações tradicionais.
5. Ampliar e regularizar o repasse de cofinanciamento estadual aos municípios, revisando os critérios de partilha dos valores, sendo proporcionais ao número de usuários atendidos e levando em consideração a predominância de acesso fluvial e aéreo.

c) Cinco propostas para a União

1. Garantir o repasse do cofinanciamento da assistência Social, Regulamente mês a mês, respeitando a equidade e Especificidades regionais.
2. Garantir a Destinação de no mínimo 5% do orçamento Das Emendas Impositivas para que sejam destinadas ao SUAS, para ampliar e fortalecer serviços, programas e projetos.
3. Garantir o percentual de 5% do Orçamento Geral da União, destinado para a Política de Assistência Social para ampliação e fortalecimento dos serviços.
4. Garantir aprovação imediata da PEC 383/2017 do Financiamento Regular da Assistência Social como forma de garantir 1% da receita corrente líquida da União para financiamento do SUAS.
5. Ampliar e garantir a participação efetiva do Governo Federal no cofinanciamento do SUAS, com repasses regulares e suficientes aos municípios, baseados em critérios que considerem as vulnerabilidades sociais, as desigualdades territoriais, o porte populacional e as demandas específicas dos serviços socioassistenciais. Assegurar, ainda, a transparência dos valores destinados aos municípios, com acompanhamento pelos Conselhos Municipais e Estadual de Assistência Social.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

PLENÁRIA FINAL

Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Estadual de Assistência Social

Deliberações da Conferência Estadual para o próprio Estado		Eixo
1	Criar o Programa Estadual SUAS NOS RIOS para atendimento itinerante com unidades fluviais de atendimento socioassistencial e serviços de cidadania, ampliando o acesso integral com equidade e respeito a população ribeirinha e povos originários.	1
2	Assegurar, nos equipamentos públicos da assistência social (CRAS, CREAS, Centro Pop etc.) O atendimento bilíngue/multilíngue e libras, com profissionais capacitados ou intérpretes, especialmente em territórios com presença significativa de povos originários, migrantes, refugiados e comunidades tradicionais, respeitando sua língua materna e identidade cultural.	
3	Garantir a Instituição de Políticas Públicas de valorização e ampliação do Quadro permanente profissional dos/as trabalhadores do SUAS, segundo a NOB-RH-SUAS, mediante a obrigatoriedade de realização de concursos publicos e instalação das mesas permanencentes de negociação, planos de cargos, carreiras,remuneração, programas de saude e proteção ao as trabalhadores/as.	2
4	Garantir a implantação, implementação e ampliação da política de educação permanente para os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS mediante a efetivação de capacitação continuada presencial reconhecendo o conhecimento e práticas da realidade amazônica e suas diversidades, pluralidades étnicas com os povos tradicionais e originários.	
5	Ampliar o Programa Auxilio Estadual para inclusão de novas famílias cadastradas no CadÚnico, priorizando os povos tradicionais, originários e a população LGBTQIAPN+.	3
6	Garantir o repasse regular do cofinanciamento Estadual para concessão dos beneficios eventuais em apoio aos municipios	
7	Garantir que os municipios tenham acesso à infraestrutura tecnológica e suporte necessários para divulgar os dados do SUAS (orçamento,serviços, resultados), com acessibilidade às diversidades, fortalecendo a transparência, o controle social e a participação popular.	4
8	Ampliar e fortalecer a participação de gestores e/ou representantes da Assistência Social nos eventos a nível de Estado como a CIB, Conselho Estadual e fóruns, dando suporte logístico e financeiro aos participantes.	
9	Ampliar os Valores do Cofinanciamento Estadual em 10% no mínimo para Benefícios Eventuais.	5
10	Ampliar e regularizar o repasse de cofinanciamento estadual aos municípios, revisando os critérios de partilha dos valores, sendo proporcionais ao número de usuários atendidos e levando em consideração a predominância de acesso fluvial e aéreo.	

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Deliberações da Conferência Estadual para a União		Eixo
1	Garantir o financiamento para aquisição dos Transportes Fluviais do SUAS na Região Amazônica (Barco, Lancha, Voadeira e etc), respeitando o fator amazônico para que atenda a realidade geográfica da região norte no atendimento das comunidades ribeirinhas	1
2	Garantir a Instituição de Políticas Públicas de valorização e ampliação do Quadro permanente profissional dos/as trabalhadores do SUAS, segundo a NOB-RH-SUAS, mediante a obrigatoriedade de realização de concursos publicos e instalação das mesas permanencentes de negociação, planos de cargos, carreiras,remuneração, programas de saude e proteção ao as trabalhadores/as.	2
3	Garantir e ampliar os recursos do cofinanciamento federal para execução dos serviços sociassistenciais e beneficios eventuais, considerando o fator amazônico.	3
4	Garantir recursos suficientes para os municípios pequenos, com atenção especial para os de difícil acesso, para que possam manter uma gestão transparente e com participação da comunidade.	4
5	Garantir a Destinação de no mínimo 5% do orçamento Das Emendas Impositivas para que sejam destinadas ao SUAS, para ampliar e fortalecer serviços, programas e projetos.	5

Figura 35 – Votação das Propostas.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 36 – Aprovação das Propostas.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Eleições dos 42 Delegados do Amazonas para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

A etapa de eleição de delegados e delegadas eleitos(as) da 15ª Conferência Nacional de Assistência Social foi conduzida com a participação de representantes de todos os segmentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), delegados(as) governamentais**,** trabalhadores(as) do SUAS**,** usuários(as) e representantes de entidades e organizações da sociedade civil. Garantindo a igualdade de condições e oportunidades, observando os princípios de legalidade, representatividade e paridade, em conformidade com as orientações do CNAS.

Durante todo o processo eleitoral foram observados os dispositivos previstos no Informe nº 7/2025 e do Regimento Interno aprovado na Pré-Conferência, que estabelecem metodologia para a realização das conferências estaduais, destacando-se:

- a garantia de igualdade de oportunidade para todos os segmentos habilitados;
- a execução da votação de forma que cada voto reflita a vontade coletiva dos participantes.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Ao final, os delegados e delegadas eleitos(as) que representarão o Estado na etapa nacional da conferência, selecionados por sua representatividade, compromisso ético e afinidade com os princípios da política de assistência social**.** Os delegados e delegadas eleitos(as) levarão propostas debatidas durante a Conferência Estadual**,** contribuindo assim para o aprimoramento e fortalecimento do SUAS em âmbito nacional.

Este processo consolidou-se como um marco de exercício democrático e de fortalecimento do controle social**,** reafirmando o papel das conferências como espaços legítimos de deliberação, diálogo e construção coletiva de políticas públicas de assistência social, promovendo o engajamento entre Estado e sociedade civil**.**

A seguir, os registros de imagens da Delegação do Amazonas e a relação dos delegados e delegadas eleitos (as) para representar o Estado na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Figura 37 – Delegados Eleitos.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 38 – Delegados Eleitos.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025

Figura 39 – Delegados Eleitos.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 40 – Encerramento da Conferência realizada pela sra. Kely Paixão–Presidenten do CEAS.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Delegados Titulares e Suplentes

Representantes Governamentais	
Titulares	**Suplentes**
Rosana da Silva Pereira	Raíssa de Sá Siqueira
Maria de Lourdes Ferreira da Silva	Pedro Henrique Ramos da Silva
Raimunda Monteiro de Medeiros	Joelilce Trindade Sarmento
Jucimaria da Silva Menezes	Erman O. Dos Santos
Paulo Victor Almeida Cabral	Débora Ruth de Lima Corrêa
Antônia Soares da Silva	Clarice Camargo de Moraes
Mizael Barvosa de Oliveira	Maria Enézia Aloes de Souza-Suplente/ Jovem
Bruna Martins da Silva	Yan Carlos de Assis Oliveira-Suplente/LGBT
Meiri Vieira Rodrigues	Ingrid Alves de Mendonça Oliveira-Suplente/ PCD
Edirlene de Andrade Nascimento	Idnilda Obando de Oliveira- Suplente/Idosa
Adriana Montenegro Gomes de Souza	
Krisley Karol de Lima da Silva	
Natália Moura Fernandes	
Danny Glover Oliveira de Castro	
José Neryvan Costa Silva	
Saimon Viana de Souza-Jovem	
Amanda Sarkis de Oliveira-LGBT	
Maria Lene Pena-Indígena	
Edylene Reis Coelho-Preto	
José Setemberg Ferreira Rabelo-PCD	

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Altamira Barbosa de Souza- Titular/Idosa	

Representantes Usuários	
Titulares	**Suplentes**
João Climaco de Melo Junior	Edson da Silva Leite- Suplente/PCD
Delcilene Juvito Mariano	Roberval Virgilino Cardoso
João Victor dos Santos da Conceição	Jean de Sá Alves
Zegadilha Xamataurteti Yanomami	Vivian Lopes dos Santos
Gabriel Franklin de Souza	Maria do Carmo Bezerra da Silva
Rafaela da Silva Castro	Maria Georgina Souza da Silva
Adriana Sakamoto	Pauline Reis Ramos

Representantes Entidades Civis	
Titulares	**Suplentes**
Elcimar Brazão Rodrigues	Claudia Antônia
Cacilda Viana de Araújo	Mara Jeane Dantas da S. Costa
André Marques Batista	Oneti Maciel Alves
Marilene Gervasio dos Reis	Maria Elizomar Targino de Oliveira
Erieth Martins Vasque	Ivanete Virginia de Andrade
Sônia Maria de Oliveira Viana	Thaís Mota Fonseca
Ketia Adriana Teixeira dos Santos	Rosymara Marinho Rodrigues

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Representantes Trabalhadores	
Titulares	**Suplentes**
Dielen da Silva Silva	Etyene Parintins Pinheiro
Joyce Caroline Rodrigues Nunes	Diana Rosa Malcher de Moraes
Josinei Pereira	Artemizio Pereira de Oliveira
Lucy Pereira	Swelen Cristine A. Souza dos Santos
Francely Thomé da Costa	Thamilia Messias dos Santos
Marcons Luiz Pereira	
Izaias de Souza Araújo	

Delegadas Natas
Eldilene Alves da Silva-COEGEMAS
Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchior-SECT
Mara Talita Pereira de Sousa-SES
Ana Maria de Matos Reis-Sociedade Civil/Entidades
Simone Moraes Lisboa--Sociedade Civil/SASEAM
Sheila Alessandra Santos Costa-Sociedade Civil/FEUSUAS

Leitura das Moções

De acordo com a Seção III, Das Moções, Art. 16, com 70% dos participantes na condição de delegados, apenas uma moção de apoio foi apresentada, e aprovada pela plenária, trata do irrestrito apoio e necessidade de mobilização para assegurar a aprovação do Projeto de Lei nº 383/2017 (PEC), que vincula o percentual de 1% da Receita Corrente Líquida da União para o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), determine que a delegação do Amazonas leve esta moção como prioridade e faça a defesa em âmbito nacional e oriente e convoque todos os conselhos, entidades, trabalhadores e usuários do

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atuem de forma articulada, pressionando os parlamentares da bancada amazonense no Congresso Nacional pela aprovação da matéria.

Considerações

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representou um importante marco de participação democrática e de fortalecimento da cidadania. Constituiu-se em um espaço coletivo de diálogo, onde diferentes vozes puderam se encontrar para refletir, avaliar e propor caminhos para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

Mais do que um encontro formal, a Conferência reafirmou a política de assistência social como direito inalienável da população e dever do Estado**,** sustentada pelo princípio da dignidade humana**.**

Durante as discussões, destacou-se a importância do financiamento público adequado**,** da valorização dos trabalhadores do SUAS, da integração entre serviços, benefícios e programas**,** bem como do aprimoramento dos processos de gestão e do fortalecimento do controle social. Cada tema abordado expressou o compromisso coletivo com uma política pública mais efetiva, justa e equitativa.

Apesar dos desafios enfrentados, a Conferência foi marcada pela força e pelo engajamento dos participantes**.** Houve grandes momentos de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento da proteção social**,** reafirmando o poder transformador da construção coletiva.

A Conferência também se firmou como espaço de resistência e esperança**.** Resistência, por enfrentar as dificuldades históricas da área, as limitações financeiras e estruturais, e por reafirmar a necessidade de lutar pela continuidade e ampliação dos direitos socioassistenciais. Esperança, por demonstrar que a união entre gestão, trabalhadores e usuários é capaz de gerar soluções criativas, fortalecer vínculos e mobilizar forças em defesa de uma política pública essencial à vida da população.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Ao encerrar-se, a Conferência deixou como legado a reafirmação de que a assistência social não se restringe a um atendimento pontual**,** mas é uma política de Estado, construída pela participação ativa da sociedade civil, pelo compromisso dos gestores públicos e pelo protagonismo dos usuários.

Mais do que um evento, foi a expressão viva de uma luta contínua pela dignidade, pela equidade e pela justiça social, consolidando o compromisso do Estado com o fortalecimento da proteção social e com os princípios do SUAS.

Atração Cultural

A solenidade de encerramento da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social foi marcada por um momento especial de celebração e integração, com a apresentação da Banda Leonardo Castelo, com levantador de toada e dançarinos**,** que encantou o público com um espetáculo repleto de expressão artística e regionalidade.

O desempenho vibrante do levantador de toada, acompanhado pela energia contagiante dos dançarinos, proporcionou um show à parte, traduzindo em arte a força da cultura popular e o valor das tradições que fortalecem os vínculos familiares e comunitários.

Mais do que um momento de descontração, a apresentação simbolizou a importância da cultura como instrumento de inclusão social, pertencimento e valorização da identidade coletiva, em sintonia com os princípios que norteiam a Política de Assistência Social.

O encerramento da conferência, com essa manifestação artística, reafirmou o compromisso com a promoção da cidadania em todas as suas dimensões, social, cultural e humana, celebrando o espírito participativo e colaborativo que marcou todo o evento.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Figura 41 – Atração cultural.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Avaliação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos participantes e Avaliação pelos conselheiros estaduais e Comissão Organizadora:

Total de fichas preenchidas por participantes	157
Total de fichas preenchidas por conselheiros estaduais	8

Justificativa formal da Comissão Organizadora pelo não preenchimento das vagas reservadas às cotas (preencher somente se não conseguir preencher as vagas).

Foi possível alcançar o percentualde 30% de cotas na conferência estadual?

(**x**) sim ( ) não

Folha: 101

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

Metodologia

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisas impressas em papel, distribuídas individualmente ao término da conferência. Cada participante teve a oportunidade de marcar o grau de satisfação e se assim o desejasse tinha a opção de escrever sugestões espontâneas.

A metodologia de avaliação foi conduzida de forma anônima, assegurando liberdade de expressão, segurança e autenticidade nas respostas, garantindo a fidedignidade dos resultados alcançados.

AVALIAÇÃO – PÚBLICO EM GERAL

Organização da Conferência

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
Mobilização e preparação	72	62	21	2	0	157
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem)	62	50	32	7	6	157
Acessibilidade física ou virtual	78	60	15	2	2	157
Programação	72	59	21	5	0	157
Oportunidade de Participação	89	48	16	3	1	157

Gráfico 1: Público em Geral – Infraestrutura

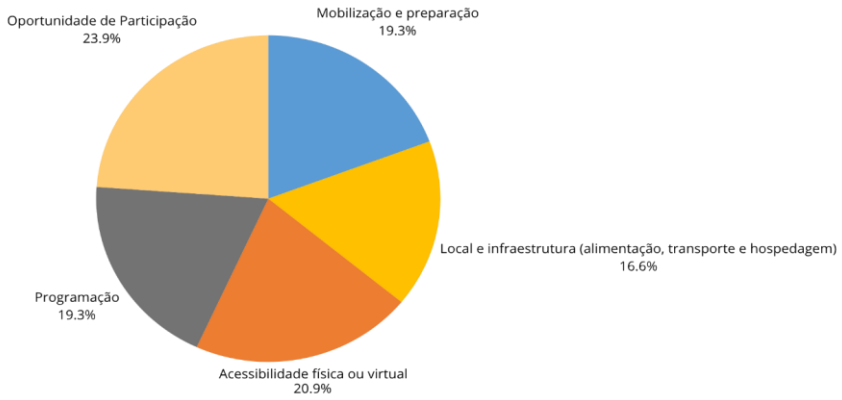

No que tange a avaliação do público em geral em relação aos aspectos de mobilização e preparação, Local e Infraestrutura, Acessibilidade, Programação e Participação, os conceitos

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

ficaram entre ótimo e bom, traduzindo todo o esforço e comprometimento do Conselho Municipal de Assistência Social e sobretudo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

A análise do gráfico é a seguinte:

Os dados indicam que todos os aspectos avaliados tiveram relevância significativa, com variações relativamente pequenas entre eles — o que sugere uma percepção equilibrada por parte do público. No entanto, alguns fatores se destacam mais claramente em termos de impacto e importância percebida.

1. Participação (23,9%)

A participação foi o aspecto mais valorizado, evidenciando que o público se envolveu de forma ativa e positiva durante o evento. Esse resultado demonstra que as estratégias de engajamento e interação foram eficazes, contribuindo para uma experiência mais dinâmica e satisfatória.

2. Acessibilidade (20,9%)

A acessibilidade aparece em segundo lugar, o que ressalta a importância da facilidade de acesso, inclusão e conforto para os participantes. Esse dado indica que o público valoriza não apenas o conteúdo do evento, mas também a praticidade e a equidade no acesso.

3. Mobilização e Preparação (19,3%) e Programação (19,3%)

Ambos os fatores apresentam o mesmo percentual, indicando que tanto a organização prévia quanto a qualidade da programação foram bem avaliadas. A mobilização reflete o sucesso na divulgação e na preparação do público, enquanto a programação reforça que o conteúdo ofertado foi relevante e bem estruturado.

4. Local e Infraestrutura (16,6%)

Mesmo sendo o item com menor percentual, o local e a infraestrutura ainda possuem relevância significativa. Isso mostra que, apesar de o público ter valorizado mais a

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

participação e a acessibilidade, o espaço físico e suas condições estruturais continuam sendo componentes essenciais para a boa execução do evento.

Conhecimentos agregados

	5	4	3	2	1	0	Total
Ampliação de conhecimento sobre o **Tema da Conferência**	102	40	13	2	0	0	157
Ampliação de conhecimento sobre os **Eixos do debate da Conferência**	89	43	19	14	5	1	157
Ampliação de conhecimento sobre as **deliberações da última Conferência**	68	50	30	3	3	3	157
Ampliação de conhecimento sobre o **II Plano Decenal da Assistência Social**	68	49	29	7	1	3	157

Gráfico 2: Público em Geral – Conhecimentos Agregados

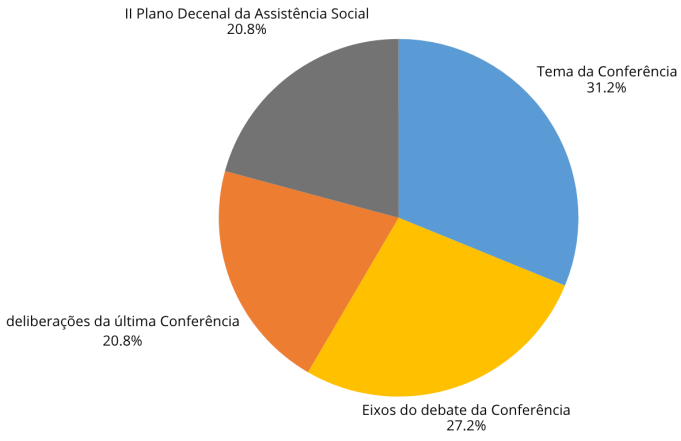

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

A análise desses dados nos leva às seguintes conclusões:

1. Tema da Conferência: O tema da conferência foi o aspecto mais valorizado, representando 31,2% do total. Esse dado mostra que o público reconhece o tema como o fator central para o entendimento e o aproveitamento das discussões. A escolha de um tema pertinente e alinhado às demandas atuais da Assistência Social é determinante para a qualidade e o engajamento dos participantes. Isso reforça a importância de selecionar temas que promovam reflexão crítica e orientem a construção de propostas efetivas.

2. Eixos do Debate da Conferência): Com 27,2%, os Eixos do Debate ocupam uma posição de relevância intermediária. Esse resultado indica que o público valoriza a forma como os debates são organizados, ou seja, a clareza, coerência e abrangência dos eixos temáticos que orientam as discussões. A estruturação dos eixos é percebida como essencial para garantir o encadeamento lógico dos conteúdos, permitindo que o tema central seja aprofundado sob diferentes perspectivas e resultando em debates mais produtivos.

3. Deliberações da última Conferência: As Deliberações da Última Conferência, também com 20,8%, revelam uma valorização significativa da continuidade das ações e do monitoramento das decisões anteriores. O público demonstra preocupação com a efetividade das deliberações, reforçando a importância de avaliar o que foi implementado e o que ainda necessita de avanços. Esse aspecto evidencia a necessidade de transparência e responsabilização na gestão pública, garantindo que as deliberações não se percam entre as edições das conferências.

4. II Plano Decenal da Assistência Social: Apesar de manter o mesmo percentual das deliberações (20,8%), o II Plano Decenal da Assistência Social foi considerado o aspecto menos valorizado. Isso pode refletir falta de conhecimento ou divulgação insuficiente sobre o documento, que é fundamental por estabelecer diretrizes e metas de longo prazo para a política de Assistência Social. Torna-se necessário intensificar a divulgação e explicação do Plano Decenal, aproximando-o dos trabalhadores e usuários do SUAS.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

De forma geral, o tema se destaca como principal fator de interesse e engajamento, assim como os Eixos do Debate são valorizados pela sua estrutura e contribuição à qualidade das discussões, bem como as Deliberações da Última Conferência reforçam a importância da continuidade e da avaliação das ações. Destaca-se que o II Plano Decenal necessita de maior divulgação e integração nas pautas e o comprometimento dos participantes demonstra que a Conferência é um espaço de aprendizado e mobilização social.

AVALIAÇÃO - CONSELHEIROS

Sobre o Tema e Eixos da Conferência

Tema da Conferência

Relevância e Clareza	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
Tema da Conferência	6	1	1	0	0	8
Eixo 1	6	2	0	0	0	8
Eixo 2	6	2	0	0	0	8
Eixo 3	6	2	0	0	0	8
Eixo 4	5	3	0	0	0	8
Eixo 5	5	3	0	0	0	8

Gráfico 3: Relevância e Clareza

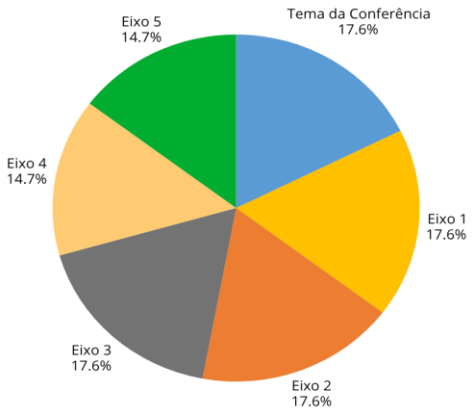

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Os dados mostram uma avaliação equilibrada entre o tema da conferência e os três primeiros eixos, todos com 17,6%, o que indica que os conselheiros consideram esses aspectos igualmente relevantes para a compreensão e o desenvolvimento dos debates da conferência. Essa homogeneidade sugere que o conteúdo proposto nesses itens foi coerente, bem estruturado e pertinente ao contexto atual da Política de Assistência Social.

O tema da conferência, com 17,6%, demonstra ter sido bem recebido, evidenciando que o assunto principal escolhido foi considerado adequado e significativo pelos conselheiros. Esse resultado mostra que o tema conseguiu nortear as discussões e articular os eixos de debate, promovendo uma visão ampla das prioridades e desafios da Assistência Social.

Os Eixos 1, 2 e 3 apresentam o mesmo percentual (17,6%), o que indica consistência e equilíbrio na forma como foram abordados e percebidos pelos participantes. Essa uniformidade reflete que os conteúdos tratados nesses eixos foram complementares e de igual importância para o fortalecimento das discussões. Os conselheiros reconheceram nesses eixos clareza temática, relevância das proposições e coerência com o tema central da conferência.

Os Eixos 4 e 5, embora com percentuais ligeiramente menores (14,7%), continuam apresentando avaliação positiva. A diferença em relação aos demais (cerca de 3 pontos percentuais) pode indicar que esses eixos, apesar de pertinentes, receberam menor ênfase nas discussões ou foram menos compreendidos pelo público, possivelmente por abordarem aspectos mais técnicos ou específicos. Esses resultados apontam a necessidade de reforçar a abordagem e o aprofundamento desses dois eixos em futuras conferências, garantindo equilíbrio entre todos os conteúdos temáticos.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Metodologia

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
Metodologia adotada	7	1	0	0	0	8
Etapa preparatória de sistematização das propostas advindas dos munícipios	6	1	1	0	0	8
Aprofundamento do Debate nos eixos	6	1	1	0	0	8
Sistematização das propostas dos subgrupos para a plenária final	6	1	1	0	0	8

Gráfico 4: Metodologia

Observa-se a distribuição das etapas segundo a avaliação dos conselheiros participantes, evidenciando o envolvimento e a percepção quanto à condução das atividades em diferentes momentos do processo conferencial.

A análise dos dados obtidos permite as seguintes conclusões:

1. A Etapa preparatória, correspondente à sistematização das propostas advindas dos municípios, foi a de maior destaque, representando 28,1% do total. Esse resultado indica uma concentração mais expressiva de participação e atenção dos conselheiros nessa fase,

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

possivelmente por envolver o alinhamento das **propostas** que orientaram os debates posteriores e contribuíram para a coerência das discussões na etapa estadual.

2. A Sistematização das propostas dos subgrupos para a plenária final e a Metodologia adotada apresentaram percentuais idênticos (25%)**,** o que demonstra equilíbrio de relevância entre essas etapas. Esses resultados evidenciam que ambas tiveram papel significativo na execução e consolidação das atividades**,** refletindo uma condução metodológica clara, participativa e coerente com os objetivos da conferência.

3. O Aprofundamento dos debates nos eixos apresentou o menor percentual, 21,9%, configurando-se como a etapa menos representativa. Esse dado sugere que, embora considerada importante, essa fase pode ser aprimorada em termos de tempo, engajamento e densidade das discussões**,** de modo a favorecer análises mais aprofundadas e a ampliação da participação qualificada dos conselheiros.

De modo geral, as metodologias foram bem avaliadas, com ênfase nas etapas que promoveram o diálogo, a troca de ideias e a construção coletiva**,** demonstrando o comprometimento dos conselheiros com o processo participativo da conferência e com o fortalecimento.

Grupos de Trabalhos

Relevância e Clareza	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
Eixo 1	4	4	0	0	0	8
Eixo 2	7	1	0	0	0	8
Eixo 3	7	1	0	0	0	8
Eixo 4	4	4	0	0	0	8
Eixo 5	6	2	0	0	0	8

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Gráfico 5: Trabalho em Grupo

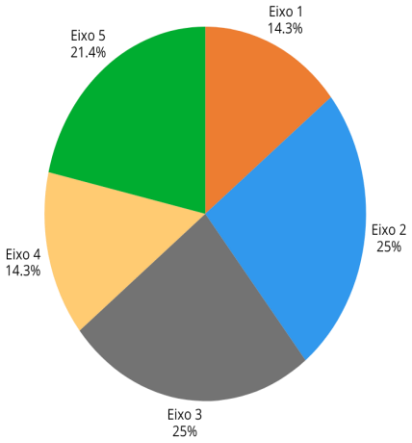

A análise desses dados nos leva às seguintes conclusões:

1. Os Eixos 2 e 3 se destacam como os mais relevantes, ambos com 25% de representatividade. Esse resultado evidencia que esses eixos exercem a maior influência sobre o desempenho geral observado, especialmente no aspecto relacionado ao Trabalho em Grupo**,** apontando para uma forte percepção positiva quanto à colaboração e integração entre os participantes.

2. O Eixo 5**,** com 21,4%**,** surge logo em seguida como o segundo mais representativo. Sua expressividade reforça que, embora não tenha alcançado o mesmo peso dos Eixos 2 e 3, ainda desempenha papel importante no contexto avaliado, contribuindo de forma consistente para os resultados gerais.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

3. Os Eixos 1 e 4, ambos com 14,3%**,** apresentam níveis intermediários de percepção. Apesar de menor representatividade em relação aos demais, mantêm-se significativos dentro do conjunto de dados, indicando que suas dimensões também possuem impacto, ainda que mais moderado.

Em relação às manifestações de sugestões foram levantados os seguintes depoimentos:

Sugestões:

“Parabéns pelo belíssimo trabalho. Expositor do Eixo 4. Maravilhoso!”

“Nada a declarar.”

“A equipe organizadora não preparou adequadamente os mediadores dos eixos.”

“Achei o debate muito democrático, muito bom!”

“Não foi pensado em opções de comida para pessoas com restrições alimentares.”

“Agradeço primeiramente a Deus e toda a equipe de organização em geral. GRATO!”

“O auditório tinha um ótimo espaço!”

“Faltou acessibilidade.”

“Equipe bem organizada.”

“Alimentação que contemple pessoas alérgicas.”

“O cumprimento dos horários estabelecidos.”

“Gostei da utilização da tecnologia para otimização do tempo”

“A vedação de correção ortográfica das propostas durante a votação dos grupos por eixos.”

“Entre os municípios, teria a escolha de quem participaria dos eixos, segundo o domínio do assunto, para assim assegurar maior efetividade nas escolhas das propostas.”

“Buscar formas para que os delegados pudessem escolher seus grupos assegurando sua área de conhecimento, sem deixar de levar em consideração a participação em todos os grupos.”

“A demora na contabilidade das propostas acaba perdendo muito tempo contabilizando manualmente. Poderia ser contabilizada por aplicativo.”

“Agradeço o acolhimento e gostei muito da alimentação.”

“Agradecemos pela oportunidade de expressão e o cumprimento da Constituição Federal.”

“Gostei da oportunidade de explanação das opiniões e estrutura adequada e com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.”

“A metodologia utilizada nos eixos dificultou a discussão das propostas.”

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Avaliação Final da Conferência Estadual de Assistência Social do ponto de vista da comissão organizadora, CEAS.

ASPECTOS POSITIVOS	ASPECTOS NEGATIVOS
"Meu aspecto é que essa 15° Conferência foi um marco pra instituir e fortalecer mais o SUAS para construção e proteção social de resistência" "Ótima localização" "Houve uma boa socialização de todos os grupos" "Estrutura adequada e com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, muito bom!" "A conferência possibilitou o debate de boas propostas" "Auditório e espaço ótimo pra quantidade de conferencionistas"	"Falta de equidade relacionadas à alimentação" "Poderiam dar um tempo maior para os debates" "Houve atraso no horário" "Falta de participação dos observadores" "Falta de estacionamento gratuito"
DEMAIS CONSIDERAÇÕES	
"Parabenizo por todo esforço e organização do evento" "A conferência foi muito boa"	

Considerações

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representou um importante marco de participação democrática e de fortalecimento da cidadania. Constituiu-se em um espaço coletivo de diálogo, onde diferentes vozes puderam se encontrar para refletir, avaliar e propor caminhos para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município.

Mais do que um encontro formal, a Conferência reafirmou a política de assistência social como direito inalienável da população e dever do Estado**,** sustentada pelo princípio da dignidade humana**.**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Durante as discussões, destacou-se a importância do financiamento público adequado, da valorização dos trabalhadores do SUAS, da integração entre serviços, benefícios e programas, bem como do aprimoramento dos processos de gestão e do fortalecimento do controle social. Cada tema abordado expressou o compromisso coletivo com uma política pública mais efetiva, justa e equitativa.

Apesar dos desafios enfrentados, a Conferência foi marcada pela força e pelo engajamento dos participantes. Houve grandes momentos de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento da proteção social, reafirmando o poder transformador da construção coletiva.

A Conferência também se firmou como espaço de resistência e esperança. Resistência, por enfrentar as dificuldades históricas da área, as limitações financeiras e estruturais, e por reafirmar a necessidade de lutar pela continuidade e ampliação dos direitos socioassistenciais. Esperança, por demonstrar que a união entre gestão, trabalhadores e usuários é capaz de gerar soluções criativas, fortalecer vínculos e mobilizar forças em defesa de uma política pública essencial à vida da população.

Ao encerrar-se, a Conferência deixou como legado a reafirmação de que a assistência social não se restringe a um atendimento pontual, mas é uma política de Estado, construída pela participação ativa da sociedade civil, pelo compromisso dos gestores públicos e pelo protagonismo dos usuários.

Mais do que um evento, foi a expressão viva de uma luta contínua pela dignidade, pela equidade e pela justiça social, consolidando o compromisso do Estado com o fortalecimento da proteção social e com os princípios do SUAS.

Data: Manaus, 30 de outubro de 2025

Nome/assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Atualizada em 2008. _____, (2004).

Informe CNAS nº 1/2025, Orientações Temas e Eixos;

Informe CNAS nº 2/2025, Metodologia;

Informe CNAS nº 7/2025, Orientações Organizativas para as Conferências Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social de 2025;

Informe CEAS⁄AM N.02/2025, Orientações para realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social._____, (2005) Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU em 25 de novembro de 2009. Brasília. _____, (2008).

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

APÊNDICES

ANEXOS

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Material de apoio

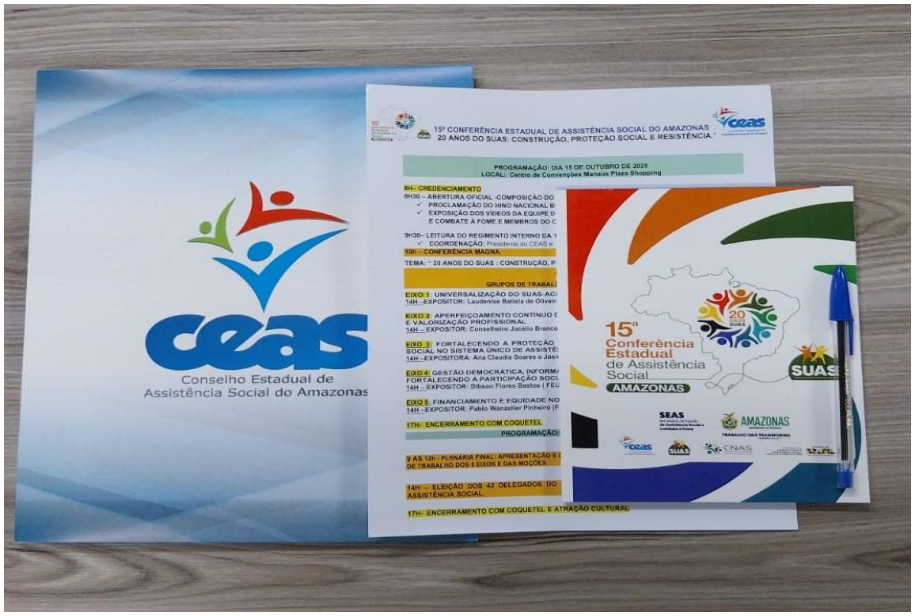

Figura 42 – Pasta com material da Conferência.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Figura 43 – Crachás para os participantes da Conferência.
Fonte: Secretaria de Estado de Assistência Social. Outubro, 2025.

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**

Documento F264.7D6A.F07E.C5E6 assinado por: Luana Batista Tavares:032******* em 12/12/2025 às 12:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F264.7D6A.F07E.C5E6/DAEC52C3
Código verificador: **F264.7D6A.F07E.C5E6** CRC: **DAEC52C3**